

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público

RCPG

4º Trimestre de 2017

Brasília, DF.

RCPG

2017

MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Blairo Borges Maggi

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Eumar Roberto Novacki

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcus Vinicius Severo de Souza Pereira

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Alberto Jeronimo Pereira

EQUIPE TÉCNICA

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL

José Calazans dos Santos

Alan Rodrigues Pinheiro

Alexandra Holanda Jaber

Divino Lúcio de Almeida

Jaqueline Pereira de Faria Silva

José Maria Magalhães Dias

Mauricio Teixeira de Sousa

Norma de Deus e Costa

Renata de Oliveira Pinheiro

DIVISÃO DE TOMADA DE CONTAS

Maria de Fátima Álvares Duarte

Sumário

Contexto Operacional.....	06
Declaração do Contador	07
Notas Explicativas	08
1 - Base de Preparação das Demonstrações	08
2 - Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	08
3 – Principais mudanças de Práticas Contábeis e Procedimentos Contábeis	11
4 – Mudanças de Estrutura Administrativa	14
5 – Composição dos Principais itens das Demonstrações Contábeis	15
Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar	19
Nota nº 002 – Obrigações Contratuais	21
Nota nº 003 – Provisões	24
Nota nº 004 – Imobilizado	26
Nota nº 005 – Intangível	55
Nota nº 006 – Investimentos	68

Lista de Siglas

AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
AGU	Advocacia Geral da União
BB	Banco do Brasil
BO	Balanco Orçamentário
BP	Balanco Patrimonial
CASEGO	Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás
CASEMG	Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais
CCCCN	Comissão Coordenadora da Criação do Cavallo Nacional
CEAGESP	Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo
CEASA/MG	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A
CEF	Caixa Econômica Federal
CEF/MAPA	Caixa Econômica Federal/MAPA
CEPLAC	Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
CEPLAC/BA	Departamento da Comissão Executiva da Lavoura Cacaueira da Bahia
CEPLAC/ES	Departamento da Comissão Executiva da Lavoura Cacaueira do Espírito Santo
CEPLAC/PA	Departamento da Comissão Executiva da Lavoura Cacaueira do Pará
CEPLAC/RO	Departamento da Comissão Executiva da Lavoura Cacaueira de Rondônia
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGOEF	Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira
CGRL	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
DAF/EMBRAPA	Departamento de Administração e Finanças/EMBRAPA
DISME	Distrito de Meteorologia
DISME/MG	Distrito de Meteorologia de Belo Horizonte/MG
DISME/MT	Distrito de Meteorologia de Cuiabá/MT
DISME/PA	Distrito de Meteorologia de Belém/PA
DISME/PE	Distrito de Meteorologia de Recife/PE
DOU	Diário Oficial da União
DVP	Demonstrações das Variações Patrimoniais
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FFIE	Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização
FUNCAFE	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
GF	Gestor Financeiro
INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
LANAGRO	Laboratório Nacional Agropecuário
LANAGRO/GO	Laboratório Nacional Agropecuário de Goiás
LANAGRO/MG	Laboratório Nacional Agropecuário de Minas Gerais
LANAGRO/PA	Laboratório Nacional Agropecuário do Pará
LANAGRO/PE	Laboratório Nacional Agropecuário de Pernambuco
LANAGRO/RS	Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul
LANAGRO/SP	Laboratório Nacional Agropecuário de São Paulo
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDIC	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
OD	Ordenador de Despesas
OGU	Orçamento Geral da União
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDV	Programa de Desligamento Voluntário
PIPCP	Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

RCPG	Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público
RP	Restos a Pagar
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
RPP	Restos a Pagar Processados
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SAP	Secretaria de Aquicultura e Pesca
SDA	Secretaria de Defesa Agropecuária
SEAP	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
SECEX	Secretaria de Controle Externo
SFA	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SFA/AC	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Acre
SFA/AL	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Alagoas
SFA/AM	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Amazonas
SFA/AP	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Amapá
SFA/BA	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia
SFA/CE	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Ceará
SFA/DF	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal
SFA/ES	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Espírito Santo
SFA/GO	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás
SFA/MA	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Maranhão
SFA/MG	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais
SFA/MS	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato G. do Sul
SFA/MT	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Mato Grosso
SFA/PA	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Pará
SFA/PB	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Paraíba
SFA/PE	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Pernambuco
SFA/PI	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí
SFA/PR	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná
SFA/RJ	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro
SFA/RN	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio G.do Norte
SFA/RO	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Rondônia
SFA/RR	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Roraima
SFA/RS	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio G.do Sul
SFA/SC	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina
SFA/SE	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Sergipe
SFA/SP	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo
SFA/TO	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Tocantins
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFII	Sistema Integrado de Administração Financeira
SMC	Secretaria Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo
SPA	Secretaria de Política Agrícola
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SRI	Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
UG	Unidade Gestora
VPA	Varição Patrimonial Aumentativa
VPD	Varição Patrimonial Diminutiva

Contexto Operacional

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) é responsável por gerir as políticas públicas que estimulam à agropecuária, pelo apoio ao agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor. No Brasil, o agronegócio contempla o pequeno, o médio e o grande produtor rural e reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, produção agropecuária, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final.

Assim, o Mapa busca integrar sob sua gestão os aspectos mercadológico, tecnológico, científico, ambiental e organizacional do setor produtivo e também dos setores de abastecimento, armazenagem e transporte de safras, além da gestão da política econômica e financeira para o agronegócio. Com a integração do desenvolvimento sustentável e da competitividade, o Mapa visa à garantia da segurança alimentar da população brasileira e a produção de excedentes para exportação, fortalecendo o setor produtivo nacional e favorecendo a inserção do Brasil no mercado internacional.

Para a consecução de seus objetivos, o Mapa conta com uma estrutura fixa de quatro secretarias, 27 superintendências estaduais e suas respectivas unidades, uma rede de seis laboratórios, além de duas vinculadas, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e o Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), que abrigam cerca de 11 mil servidores espalhados por todo o Brasil.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) são empresas públicas que atuam sobre ingerência e coordenação do Mapa. Também são entes descentralizados do ministério, organizados sobre a forma de sociedades de economia mista, as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A (Ceasa/MG), a Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais (Casemg) e a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp). Além disso, o ministério coordena as ações e políticas de 28 Câmaras Setoriais e 8 Câmaras Temáticas relacionadas aos diversos setores produtivos do agronegócio brasileiro.

O Mapa é organizado em secretarias, responsáveis pelos diferentes setores do agronegócio nacional, são elas:

- a) Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA;
- b) Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo – SMC;
- c) Secretaria de Política Agrícola – SPA; e
- d) Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio – SRI.

Declaração do Contador:

O contador responsável pelo Mapa o qual está à frente da Coordenação de Contabilidade (CCONT) sob a gerência do Departamento de Administração (DA) declara que as distorções mais relevantes em nível do ministério são:

- a) No Mapa como administração direta não há registros de provisões para indenizações trabalhistas, para riscos cíveis, para pagamento de autos de infração, para pagamento de seguros – sinistros, para repartição de créditos, para perdas judiciais, para perdas de investimentos, para serviços de terceiros, somente as de encargos de férias e 13º salário, porém no tocante às Entidades Supervisionadas de empresas da administração indireta, Conab e Embrapa, existem estas provisões e as demais;
- b) No Mapa como administração direta existem três sistemas de controle patrimonial, são eles:
 - i. Sistema ASI da Linkdata utilizado nas Superintendências Federais (SFA) e nos Laboratórios Nacionais Agropecuário (Lanagro);
 - ii. Sistema próprio desenvolvido pelo INMET e utilizado pelo mesmo e seus Distritos de Meteorologia;
 - iii. Sistema próprio desenvolvido pela CEPLAC e utilizado em todas as suas Unidades.

A STN divulgou no II Encontro com as Setoriais de Contabilidade realizado no mês de agosto/2017 que a partir de 2019 todo controle patrimonial na Administração Pública Federal passa a ser administrado pelo SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços sob a gestão da própria STN;

- c) Os bens intangíveis de Vida Útil Indefinida (não amortizáveis) existentes no Ministério e na Companhia Nacional de Abastecimento não estão sendo testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável para que se justifique a permanência dos mesmos em Vida Útil Indefinida, do contrário deverão ser remanejados para Vida Útil Definida de forma prospectiva. Estes testes não foram efetuados. Segundo definição da Contabilidade centralizada no Ministério da Fazenda será implantado até 31/12/2018 o Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) para as mensurações e evidenciações de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres com as respectivas amortizações, reavaliações e reduções ao valor recuperável.

Notas Explicativas:

1. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

As **Demonstrações Contábeis**, são as peças elaboradas pelo Setor Público observando o que contém na Lei nº 4.320/1964, no Decreto-Lei nº 200/1967, no Decreto nº 93.872/1986, na Lei nº 10.180/2001 e na Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFII.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFII), as quais consolidam as contas do Mapa e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta parte integrante do Poder Executivo Federal. Compõe as principais Demonstrações Contábeis do Mapa o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Patrimonial (BP) e as Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) exigidos pela Lei nº 4.320/1964. As Demonstrações Contábeis estão complementadas pelas notas explicativas no item específico.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Apresentamos em sequência os principais critérios e políticas contábeis adotadas no âmbito do Mapa, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

a. Moeda funcional

A moeda funcional praticada pelo Mapa e a moeda da apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real. Caso haja algum saldo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicados, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. dívida ativa;
- iv. transferências concedidas;
- v. empréstimos e financiamentos concedidos;
- vi. adiantamentos; e
- vii. valores a compensar.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

d. Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

e. Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. dívida ativa;
- iv. empréstimos e financiamentos concedidos;
- v. investimentos temporários; e
- vi. estoques.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

f. Investimentos

São compostos por:

- i. participações permanentes;
- ii. propriedades para investimento; e
- iii. demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado.

g. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

h. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

i. Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No Manual SIAFI disponível no sítio da STN consta todas as regras referentes a

Depreciação, Amortização ou Exaustão, inclusive, também, sobre a reavaliação e redução ao valor recuperável.

j. Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

k. Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. empréstimos e financiamentos;
- iii. fornecedores e contas a pagar;
- iv. obrigações fiscais;
- v. obrigações de repartições a outros entes;
- vi. provisões; e
- vii. demais obrigações.

l. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

m. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias:

- i. riscos trabalhistas;
- ii. riscos fiscais;
- iii. riscos cíveis;
- iv. repartição de créditos tributários;
- v. provisões matemáticas; e
- vi. outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo. Está em discussão também a adoção dos procedimentos contábeis relativos às obrigações de benefícios pós-emprego dos militares.

3. Principais mudanças de Práticas Contábeis e Procedimentos Contábeis

As principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis ocorridas foram determinantes que envolveram o grupo de contas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Longo Prazo e que foi procedido pela Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT/STN), conforme descrito a seguir:

a. “Transferência Voluntárias”

Motivada pelo Acórdão nº 1320/2017 do Tribunal de Contas da União (TCU), a Coordenação Geral de Contabilidade da União (CCONT/STN) efetuou um estudo sobre tratamento contábil dado até então em relação aos recursos financeiros repassados em razão das transferências voluntárias.

Como resultado desse estudo, a União efetuou a baixa do seu saldo de Adiantamento de Transferências Voluntárias, no montante de R\$ 131.220.936.310,70, em contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido, *o que refletiu só no Mapa o valor de R\$ 2.040.732.123,24*, pelo novo entendimento de que tal montante não atende todos os critérios contábeis para reconhecimento como ativo, pelas razões melhores descritas nos parágrafos seguintes.

Até então, o repasse de recursos pelos órgãos e entidades federais em razão de transferências voluntárias era reconhecido como Adiantamento de Transferências Voluntárias, no Ativo Circulante, com a finalidade de manter o controle dos adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências voluntárias formalizadas por convênios e instrumentos congêneres.

A realização desse ativo se dava, principalmente, pela apropriação ao resultado, como variação patrimonial diminutiva, após a aprovação das prestações de contas dos valores anteriormente repassados; poderia também realizar-se pela devolução dos valores adiantados; ou ainda pela transferência para o ativo imobilizado; dentre outros motivos.

Desse modo, quando recebidos os recursos pactuados por meio de transferências voluntárias, o convenente deve aplica-los na consecução do objetivo comum almejado pelas partes. Cumprida esta obrigação por parte do convenente, compete à entidade concedente analisar a prestação de contas apresentada e decidir sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos anteriormente ao convenente, conforme preconizam os artigos 63 e 64 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016.

Ainda conforme a mesma portaria, do exame da prestação de contas feito pelo órgão concedente, há a possibilidade de surgirem três resultados possíveis sobre a regularidade na aplicação dos recursos, os quais podem influenciar no reconhecimento de um ativo pelo concedente como um ativo imobilizado ou variações patrimoniais diminutivas, em contrapartida à baixa dos Adiantamentos de Transferências Voluntárias:

- a) Aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal de que não resulte danos ao erário; ou
- b) Rejeição com a determinação da imediata instauração de tomada de contas especial.

A aprovação e a aprovação com ressalvas das contas apresentadas ensejam a decisão pela regularidade na aplicação dos recursos transferidos, fato que motiva a baixa dos adiantamentos anteriormente registrados, tendo como contrapartida o reconhecimento de outro ativo, como bens destinados ao uso classificados no Imobilizado, ou de uma variação patrimonial diminutiva.

A análise da CCONT/STN sobre o novo critério para reconhecimento de ativo referente a repasses de recursos em razão de transferências voluntárias baseou-se em conceitos e definições trazidos pelo MCASP, corroborados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A 7ª edição do MCASP, no item 2.1.2, o qual está baseado no item 6.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual, cita que um ativo deve ser reconhecido quando:

a.1). Satisfizer a definição de ativo; e

a.2). Puder ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil.

O mesmo MCASP, item 2.1.1, o qual está baseado no item 5.6 da NBC TSP Estrutura Conceitual, conceitua um ativo como um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado. E o subitem 2.1.1.1, o qual está fincado no item 5.7 da dita NBC TSP Estrutura Conceitual, cita que recurso é um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos.

Assim, para o reconhecimento de um ativo, não basta que o recurso constituído tenha capacidade de gerar benefícios econômicos, sendo preciso também que a entidade exerça o controle efetivo sobre ele. Assim, segundo os itens 5.11 a 5.12C da NBC TSP Estrutura Conceitual, o controle do recurso envolve a **capacidade da entidade em utilizar o recurso para alcançar seus objetivos, controlar o acesso por terceiros**, ou existência de direito legítimo à geração de benefícios econômicos advindos do recurso repassado.

Entretanto, no âmbito da União, o controle sobre eventuais ativos surgidos da execução de transferências voluntárias não é absoluto, pois, de acordo com o disposto no artigo 25 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016, a titularidade de bens remanescentes da execução de transferências voluntárias é do convenente, salvo expressa disposição em contrário contida no instrumento celebrado.

A corroborar a tese de controle do ativo por parte do convenente, e não da entidade concedente, importante destacar que o artigo 27, inciso XIV, da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016, introduz como cláusula necessária nos convênios e contratos de repasse a indicação da obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes pelo convenente, bem como o compromisso de utilização desses bens, caracterizando um controle em potencial por parte do convenente. A seguir transcreve-se o teor do referido dispositivo normativo:

Art. 27. São cláusulas necessárias nos instrumentos regulados por esta Portaria as que estabeleçam:

...

XIV - a indicação da obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes pelo convenente e a manifestação de compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade de programa governamental, devendo estar claras as regras e diretrizes de utilização; (sem destaques no original)

Pelo exposto, ante a definição de ativo trazida pelo MCASP, entendeu-se que os requisitos para o reconhecimento de um ativo pelo concedente não são integralmente satisfeitos, pois um dos pilares para tal não se sustenta no âmbito da União, ou seja, os órgãos e entidades federais não detêm o controle efetivo sobre esses ativos, já que a própria legislação confere a titularidade, guarda, contabilização e utilização desses bens ao convenente, salvo expressa disposição contida nos instrumentos celebrados.

Conforme já comentado, há uma possibilidade remota de que ativos construídos, produzidos ou adquiridos com recursos de transferências voluntárias venham a ser reconhecidos no âmbito da União, que é somente quando a lei assim determina ou o próprio instrumento celebrado assim estipula. Desta forma, considerando esta probabilidade remota e de complexa aferição, uma vez que dependeria da análise do caso concreto pelos órgãos e entidades federais, chegou-se à conclusão de que os recursos repassados em razão de transferências voluntárias podem ser caracterizados de uma forma geral como variações patrimoniais diminutivas no âmbito dos órgãos e entidades federais.

Ainda, não há razão para que as transferências voluntárias realizadas sejam reconhecidas como um elemento no Balanço Patrimonial da União como um ativo que possa gerar benefícios econômicos futuros e assim permanecerem até a aprovação da prestação de contas, pois a mera aprovação, cancelamento ou arquivamento de uma prestação de contas não pode ser suficiente para caracterizar um direito que gerará benefício econômico ou potencial de serviços à União.

Portanto, ante tais explicações, concluiu-se que os órgãos e as entidades federais devem reconhecer os repasses oriundos de transferências voluntárias diretamente como variações

patrimoniais diminutivas, deixando de registrar valores no ativo como adiantamentos de transferências voluntárias. Quando houver rejeição da prestação de contas com a determinação da imediata instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), se a TCE for julgada irregular e imputar débito a favor da União, aí sim esse recurso a receber será reconhecido no ativo do Balanço Patrimonial da União devidamente segregado entre circulante ou não circulante, a depender do prazo para a realização do mesmo. No mais, enquanto os valores apurados em TCE não forem julgados pelo Tribunal de Contas da União, o seu registro contábil se dará apenas em contas de controle, tendo em vista que o reconhecimento do respectivo ativo dependerá de um evento futuro e incerto, ou seja, o julgamento pelo referido Tribunal.

b) “Tomada de Contas Especiais – TCE”

A União efetuou a baixa do seu saldo de Créditos por Danos ao Patrimônio, no montante de R\$ 22.580.572.481,63 em contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido, e no tocante ao Mapa o valor foi de R\$ 360.899.683,56, pelo novo entendimento de que tal montante não atende todos os critérios contábeis para reconhecimento como ativo, pelas razões descritas nos parágrafos seguintes.

Na administração pública federal, todo aquele que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, tem o dever de prestar contas. Todo aquele que deixar de prestar contas de utilização de recursos públicos, ou que cometa qualquer desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade que resulte em prejuízo para a União está sujeito a tomada de contas especial, que tem como finalidade apurar a responsabilidade por ocorrência de dano à União.

O processo de tomada de contas especial resulta em um relatório do tomador de contas que, dentre outras coisas, contém um parecer conclusivo quanto à comprovação da ocorrência do dano, quantificação e à correta imputação da obrigação de ressarcimento.

Quando da emissão desse relatório e o consequente encaminhamento aos órgãos setoriais ou seccionais do Sistema de Contabilidade Federal, havia o entendimento que este seria o momento para o reconhecimento de um possível ativo, baseado já que as seguintes condições eram conhecidas:

- (a) comprovação da ocorrência do dano ao Erário,
- (b) mensuração do valor,
- (c) e a identificação dos responsáveis.

Entretanto, o término da TCE no âmbito do órgão ou entidade que a instaurou não enseja expectativa de geração de benefícios econômicos, pois o processo concluído ainda deve ser encaminhado ainda ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento junto com a prestação de contas do gestor em relação ao seu órgão/entidade.

Ao julgar as prestações de contas e as TCEs que as compõem, o TCU pode decidir se estas são regulares, regulares com ressalva, ou irregulares e, somente se julgar irregular poderá haver débito e o Tribunal condenará o responsável ao pagamento da dívida atualizada monetariamente, acrescida dos juros de mora devidos, podendo, ainda, aplicar-lhe a multa, sendo o instrumento da decisão considerado título executivo.

Assim, verifica-se que o término e o encaminhamento do processo de TCE ao TCU não poderia ser a base única para o reconhecimento de um ativo, pois o julgamento a ser proferido pode gerar resultados diversos, os quais podem ensejar o reconhecimento ou não de um ativo.

Conforme a NBC TSP Estrutura Conceitual, a definição de ativo um item ser reconhecido como um ativo ele deverá satisfazer concomitantemente três requisitos, ou seja:

- (a) ser um recurso,
- (b) este recurso tem que ser controlado no tempo presente e, por fim,
- (c) este recurso deve ser resultado de um evento passado.

Nesse sentido, sob o ponto de vista contábil, apenas a decisão definitiva do TCU constitui o crédito pela entidade pública, uma vez que a dívida é caracterizada como líquida e certa e, ainda, produz o meio necessário para a satisfação deste crédito, uma vez que a decisão proferida tem eficácia de título executivo.

Ao conferir liquidez e certeza à dívida e atribuir eficácia de título executivo às decisões do TCU, percebe-se que o débito imputado possui condições prováveis de realização pela entidade pública, inclusive por meio de ações judiciais.

Assim, considerando que a elaboração e a divulgação da informação contábil têm por objetivo fornecer informações úteis sobre a entidade do Setor Público para a prestação de contas, responsabilização e tomada de decisão, segundo prevê o item 2.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual, definiu-se que as informações constantes no Relatório do Tomador de Contas fossem registradas apenas em contas de controle. O registro desses atos em contas de controle tem por objetivo evidenciar valores e situações que podem vir a afetar o patrimônio, mas que não o afetam imediatamente pelo fato desses valores dependerem de decisões futuras, haja vista o julgamento das contas pelo TCU.

O reconhecimento de eventuais ativos deve se dar apenas quando da publicação, no Diário Oficial da União, do acórdão contendo a decisão definitiva que julgou irregular as contas do responsável, impondo-lhe o débito correspondente, momento em que a dívida se torna líquida e certa e confere eficácia de título executivo.

Adicionalmente, no caso de dispensa de instauração de TCE pelo fato de o dano apurado não alcançar o valor fixado pelo TCU (valor do débito inferior a R\$ 100 mil), pode-se entender que há condições de reconhecer um ativo, uma vez caberá Administração da responsabilidade de buscar o ressarcimento do dano, utilizando-se dos meios a ela disponíveis. Nesse caso, o registro se dará inicialmente no grupo Ativo Não-Circulante, especificamente no subgrupo Realizável a Longo Prazo, tendo em vista a impossibilidade de se prever o momento em que o crédito constituído será satisfeito.

Por fim, com vistas a produzir informações contábeis fidedignas, consoantes à nova definição de ativo trazida pela 7ª edição do MCASP e pela NBC TSP Estrutura Conceitual, e evitar a superavaliação do ativo no Balanço Patrimonial consolidado da União, efetuou-se o desconhecimento de todo valor reconhecido como ativo e que não tenha sido objeto de julgamento pelo TCU, cabendo às unidades gestoras reconstituírem os créditos existentes e constituírem os novos, com base nas decisões definitivas proferidas pelo TCU”.

4. Mudanças de Estrutura Administrativa

- a. Em 2016 a Lei nº 13.266/2016, transfere as atividades de pesca e aquicultura ao Mapa e com o Decreto nº 8.711 altera a estrutura do Mapa quando é criada a Secretaria de Aquicultura e Pesca – SAP;
- b. Em 2017 a MP nº 782/2017 transfere as funções de pesca e aquicultura do Mapa para o MDIC;
- c. Ainda em 2017 o Decreto nº 9.029 extingue a Secretaria de Aquicultura e Pesca no Mapa e a cria no MDIC;
- d. O Decreto nº 9.067/2017 estrutura o MDIC já contendo a Secretaria de Aquicultura e Pesca, assim como as demais alterações estruturais;
- e. Em 1º de novembro/2017 é publicada a Lei nº 13.502 pela conversão da MP nº 782, em que altera novamente a estrutura do Mapa, somente quanto a CEPLAC que antes era DEPARTAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA ligado à Secretaria Executiva e passa a ser somente COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA. Aguarda-se a normatização por Decreto.

5. Composição dos Principais itens das Demonstrações Contábeis

1. BP – ATIVO CIRCULANTE:

- A Conta de *Caixa ou Equivalentes de Caixa* apresentou no Balanço Patrimonial do final do ano de 2017 maiores valores no FUNCAFE, em torno de 83,95% em relação aos outros órgãos subordinados ao Mapa e foi em decorrência em sua maioria de rendimentos de aplicação financeira do referido Órgão, FUNCAFE, na Conta Única do Tesouro Nacional já resgatados. Em relação ao ano de 2016 para 2017 em níveis de todos os Órgãos do Mapa a conta apresentou um acréscimo de 50,06%;
- A conta *Clientes a Curto* do FUNCAFE teve um decréscimo de 92,06% em decorrência da transferência para a conta *Clientes a Longo Prazo*.
- Os *Demais Créditos e Valores a Curto Prazo* tiveram um decréscimo de 81,11%, sendo que a maior baixa foi no Órgão do Mapa referente a baixas efetuadas pelo Tesouro Nacional de *Adiantamentos de Transferências Voluntárias* e de *Diversos Responsáveis* que passaram a ser controladas apenas nas contas de controle e não mais nas contas do Ativo (veja quadro demonstrativo do Tesouro Nacional quando for descrito sobre *Ajuste de Exercícios Anteriores*);
- As despesas pagas antecipadamente, tais como: *Prêmios de Seguros a Apropriar*, *Assinaturas e Periódicos a Apropriar* e *Demais Variações Patrimoniais Diminutivas a Apropriar* tiveram o saldo reduzido em 38,68% por baixas nos Órgãos da Embrapa e Conab por baixa neste grupo e contabilizações nas referidas contas de Variações Patrimoniais Diminutivas reconhecendo a despesa contábil.

2. BP – ATIVO NÃO CIRCULANTE:

- Os *Investimentos* são objeto de análise a parte conforme a [Nota nº 006](#) (clique aqui e veja abaixo);
- O *Imobilizado* do Mapa é objeto de análise a parte conforme a [Nota nº 004](#) (clique aqui e veja abaixo);
- O *Intangível* do Mapa é objeto de análise a parte conforme a [Nota nº 005](#) (clique aqui e veja abaixo).

3. BP – PASSIVO CIRCULANTE:

- Os *Fornecedores e Contas a Pagar* são objeto de análise a parte conforme a [Nota nº 001](#) (clique aqui e veja abaixo).
- As *Provisões de Curto Prazo* do Mapa são objeto de análise a parte conforme a [Nota nº 003](#) (clique aqui e veja abaixo).

4. BP – PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

- As *Provisões de Longo Prazo* do Mapa são objeto de análise a parte conforme a [Nota nº 003](#) (clique aqui e veja abaixo).

5. BP – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

- Em julho/2017 é registrado no Patrimônio Líquido da Embrapa *Adiantamento para Futuro Aumento de Capital*, no valor de R\$ 29.613.180,10 em processo de aumento de capital na parte governamental.
- A conta de *Ajustes de Exercícios Anteriores* teve um aumento expressivo de 1.803% decorrente na maioria dos lançamentos de baixas do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante efetuadas pelo STN relativo aos *Adiantamento de Transferência Voluntária* e *Diversos Responsáveis*, para atender determinação do TCU. Conforme quadros de consulta realizada no ambiente do Tesouro Gerencial demonstrados abaixo referentes as baixas que aconteceram no Mapa:

Baixa ativo Adiantº Transferências Voluntárias no Mapa:

Dia Lançamento	Doc - Tipo		Doc - Observação	Métrica	
01/09/2017	NS	NOTA DE LANÇAMENTO SISTEMA	BAIXA DE ADIANTAMENTO DE TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS PARA ATENDER ACORDAO 1320/2017-TCU.	Valor Crédito	2.040.732.123,24

Baixa ativo Danos ao Patrimônio-TCE no Mapa:

Dia Lançamento	Doc - Tipo		Doc - Observação	Métrica	
08/09/2017	NS	NOTA DE LANÇAMENTO SISTEMA	BX DE CREDITO A RECEBER DECORRENTE DE FALTA/IRREG. COMPROVACAO TCE. OS VALORES PENDENTES DE JULGAMENTO DEVEM SER REGISTRADOS APENAS EM CONTAS DE CONTROLE E OATIVO RECONHECIDO QDO DA DECISAO DEFINITIVA DO TCU C/ IMPUTACAO DE DEBITO.	Valor Crédito	360.899.683,56

6. BP – COMPENSAÇÕES:

- As Obrigações Contratuais que fazem parte das Compensações são objeto de análise a parte conforme a [Nota nº 002](#) (clique aqui e veja abaixo).

7. BO – RECEITAS:

- a. Para o exercício de 2017, no orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, a receita foi estimada em R\$ 7.487.485.640,00, considerando-se todas as fontes de recursos, exceto a 100. Desse montante, foram arrecadados o correspondente a 65,94% (R\$ 4.937.097.876,00).
- b. Parte do Superávit Financeiro foi utilizado em favor das seguintes unidades do MAPA, mediante a troca de fonte de recursos:
 - Funcafé, no montante de R\$ 1.376.111.000,00, para atender às demandas do Financiamento do Café;
- c. SDA no valor de R\$ 3.148.648,00, para atender às despesas com a realização do processo seletivo público simplificado e do concurso público, respectivamente, para Médico Veterinário e para Auditor Fiscal Federal Agropecuário..

8. BO – RECEITAS CORRENTES:

- a. No cômputo geral, as Receitas Realizadas superaram a Previsão Inicial e Atualizada em 125,91%, em decorrência do excesso de arrecadação ocorrido nas Receitas Tributárias (128,56%), nas Receitas de Contribuições (883,60%), nas Receitas de Serviços (144,52%) e nas Outras Receitas Correntes (112,49%).

9. BO – RECEITAS DE CAPITAL:

- a. Da Previsão Inicial e Atualizada, as Receitas Realizadas corresponderam a 58,09%, com destaque para a arrecadação da receita “Amortização de Empréstimos” (81,42%). Vale ressaltar que na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa não houve arrecadação na fonte de recursos “281 – Receitas de Convênios”, classificada em Transferências de Capital.

10. BO – DOTAÇÃO:

- a. Nas Despesas, todos os grupos sofreram alteração em relação à Dotação Inicial constante da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, exceto os grupos “Inversões Financeiras” e “Reserva de Contingências” das Despesas de Capital;
- b. Foram empenhadas despesas no montante de R\$ 15,7 bilhões, das quais foram liquidadas 82,78%, sendo que as que tiveram o maior percentual de liquidação foram as Despesas Correntes (68,80%), com destaque para as despesas com Pessoal e Encargos Sociais (57,81%);
- c. Do total das despesas liquidadas, 98,76% foram pagas.

11. BO – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS:

- a) Foi inscrito em Restos a Pagar o montante de R\$ 1.441.032.471,29, sendo: R\$ 243.291.924,39 Processados e R\$ 1.197.740.546,90 Não Processados, equivalentes a 16,88% e 83,12%, respectivamente, do total inscrito.
- b) Dos valores relativos à Secretaria de Aquicultura e Pesca – SAP, foi transferido para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, por força da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, convertida na Lei nº 13.502 de 1º de novembro de 2017, o montante de R\$ 66.614.920,24, sendo R\$ 6.604.019,59 Restos a Pagar Processados e R\$ 60.010.900,65 Não Processados.

12. BO – RESTOS A PAGAR TRANSFERIDOS:

- a. Do total de “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Transferido” o valor negativo de R\$ 9.712.427,43 transferido para o MDIC decorreu-se de execução indevida e corrigida em Janeiro/2018;
- b. Do total de “Restos a Pagar Não Processados Bloqueados Transferido” o valor negativo de R\$ 5.953.531,95 transferido para o MDIC decorreu-se de execução indevida e corrigida em Janeiro/2018;

13. BO – ANÁLISES DOS QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (conforme MCASP):

- a. Quociente do Equilíbrio Orçamentário $\rightarrow \frac{\text{Prev.Inic.da Receita}}{\text{Dotação Inicial da Despesa}} \rightarrow \frac{7.487.485.640,00}{17.628.391.837,00} = 42,47\%$

Este quociente indica que a previsão inicial das receitas do Mapa alcançou pouco menos da metade das despesas fixadas inicialmente para este órgão;

- b. Execução da Receita $\rightarrow \frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Prev.Atual.da Receita}} \rightarrow \frac{5.093.673.379,33}{7.487.485.640,00} = 68,02\%$

A receita efetivamente arrecadada do Mapa alcançou pouco mais da metade de sua receita inicialmente prevista e atualizada, indicando que o Ministério da Agricultura arrecadou menos receitas do que as que foram previstas no Orçamento.

- c. Quociente de Execução da Despesa $\rightarrow \frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Dotação Atualizada}} \rightarrow \frac{16.446.646.440,24}{17.695.993.132,00} = 92,93\%$

Houve economia na despesa executada pelo MAPA, posto que esta alcançou 92,93% do total das despesas fixadas no orçamento.

- d. Quociente do Resultado Orçamentário $\rightarrow \frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Despesa Empenhada}} \rightarrow \frac{5.093.673.349,33}{16.446.646.440,24} = 30,97\%$

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

A diferença entre Receita Realizada e Despesa Empenhada culminou em 30,97%, o qual corresponde ao montante do déficit orçamentário do Mapa, uma vez que a Despesa Empenhada superou a Receita Realizada nesta quantia;

e. Quociente de Execução Orçamentária Corrente $\rightarrow \frac{\text{Receita Real. Corrente}}{\text{Despesa Emp. Corrente}} \rightarrow \frac{1.247.505.751,87}{10.075.077.058,86} = 12,38\%$

Houve financiamento de despesas correntes do Mapa com Receitas de Capital, posto que a Receita Realizada corrente alcançou apenas 12,38% das despesas empenhadas correntes;

f. Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária $\rightarrow \frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Despesa Paga}} \rightarrow \frac{5.093.673.349,33}{13.026.045.698,95} = 39,10\%$

A Receita Arrecadada menor que as despesas pagas do Mapa haja vista o valor de R\$ 7.520.657.955,39 tratar-se de Pessoal e Encargos sem correspondente arrecadação no Mapa.

14. DVP – VPA - CONTRIBUIÇÕES:

- a. As “Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico” tiveram um acréscimo de 26,44% em relação a 2016 decorrente de arrecadação pelas entidades turfística à Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional – CCCCN previsto em legislação própria.

15. DVP – VPA – EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS:

- a. Do total de “Vendas de Mercadorias” 46,67% de decréscimo em relação a 2016 decorrente especificamente de menor arrecadação na CONAB referentes de venda de estoques estratégicos de milho em grãos do mercado de opções e de faturamento de venda em leilão.

16. DVP – VPA – EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS:

- a. Do total de “Vendas de Produtos” 34,99% de decréscimo em relação a 2016 decorrente da apropriação de ICMS na CONAB por saída de mercadorias (remoção) conforme estoque do mercado de opções.

17. DVP – VPA – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS:

- a. Do total de “Juros e Encargos de Mora” 177,97% de acréscimo em relação a 2016 em maior destaque no FUNCAFE por atualizações de saldo devedor por compra de cafés em leilão dos estoques governamentais do FUNCAFE.

18. DVP – VPA – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS:

- a. Do total de “Outras Transferências e Delegações Recebidas” 168,32 de acréscimo em relação a 2016 com maior destaque na Administração Direta, por movimentações entre Unidades Gestoras e Órgãos, tais como: transferências de bens móveis e imóveis no SPIUnet, ajustes em eventos, etc.

19. DVP – VPA – VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

- a. Do total de “Ganhos com Alienação” 62,93% de decréscimo em relação a 2016 por menor desincorporação principalmente na CONAB, e ganhos na incorporação de ativo por nascimento de semoventes na Embrapa.
b. Do total de “Ganhos com Desincorporação de Passivos” 23,87% de acréscimo em relação a 2016 destacou mais na Conab, decorrente de contratos de armazenagem de milho safra.

20. DVP – VPA – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

- a. Do total de “Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar” 83,77% de decréscimo em relação a 2016, no tocante ao FUNCAFE que não ajustou em tempo hábil;
b. Do total de “Resultado Positivo de Participações” 105.017,57% referente a apuração da Equivalência Patrimonial da Empresa EMEPA/PB por participação de 45% da Embrapa;
c. Do total de “VPA de Dívida Ativa” 100,00% de acréscimo em relação a 2016 em consequência de baixa de “Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar” referente a Dação em Pagamento mantido no Banco do Brasil S/A no FUNCAFE;
d. Do total de “Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas” 27057,32% de acréscimo em relação a 2016 efetuado na Conab referente a reversão de provisão de débitos de ICMS da PGPM por adesão ao REFIS e na Embrapa decorrente de baixa de provisões por recomendação da AJU.

21. DVP – VPD – PESSOAL E ENCARGOS:

- a. Do total de “Outras Var. Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos” 3.754,99% de acréscimo em relação a 2016 decorrente de Indenizações e Restituições Trabalhistas por desligamentos na CONAB referente ao PDV.

22. DVP – VPD – FINANCEIRAS:

- a. Do total de “Juros e Encargos de Mora” 81,34% o aumento refere-se a pagamentos de diversos autos de infração da Embrapa.

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

- b. Do total de "*Variações Monetárias e Cambiais*" 52,90% o decréscimo refere-se à atualização da variação cambial negativa no BB em Miami.

23. DVP – VPD – DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

- a. Do total de "*Perdas Involuntárias*" 67,71% de decréscimo em relação a 2016 e as perdas de 2017 refere-se ao Mapa por baixas de bens móveis decorrentes da Comissão de Sindicância e baixas por furto na SFA/PR entre outras por alienação. Já no Órgão Embrapa perdas decorrentes de importação em andamento.
- b. Do total de "*Incorporação de Passivos*" 55,85% de acréscimo em relação a 2016 na Conab decorrente de repasse do Ministério da Fazenda referente Equalização de garantia de preços e formação de estoques públicos e baixas de subvenção econômica.

Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2017, o MAPA apresentou um saldo em aberto de R\$ 383.990.193,40 (trezentos e oitenta e três milhões, novecentos e noventa mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos), relacionados com fornecedores e contas a pagar.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros de curto e longo prazo.

Tabela 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

COMPOSIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	R\$ mil AH (%)
Circulante Curto Prazo	68.126	421.731	-83,85%
Nacionais	67.360	421.712	-83,85%
Estrangeiros	766	19	3931,58%
Não Circulante (Longo Prazo)	315,864	-	-
Nacionais	315.864	-	-
Total	383.990	421.731	-46,80%

Fonte: SIAFII, 2016 e 2017.

Para os fornecedores e contas a pagar de curto prazo e longo prazo em 31/12/2017 os relevantes são os fornecedores nacionais de Longo Prazo os quais representam 82,26% do total a ser pago.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se aos órgãos contratantes com valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar na data base de 31/12/2017.

Tabela 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Órgão Contratante.

ÓRGÃO	31/12/2017	R\$ mil AV (%)
MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO -	41.246	10,74%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.023	0,79%
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	23.857	6,21%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	315.864	82,26%
Total	383.990	100,00%

Fonte: SIAFII, 2017.

No âmbito do Mapa o FUNCAFE é responsável por 82,26% do total das obrigações.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os fornecedores mais significativos e do Mapa saldos em aberto, na data base de 31/12/2017.

Tabela 03 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

FORNECEDOR	31/12/2017	R\$ mil AV (%)
00000000000191 BANCO DO BRASIL AS	315.864	88,92%
00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	34.809	9,80%
00861664000145 COOPERATIVA DE PROD AGROPECUARIA NOVA SANTA RITA LTDA	1.565	0,44%
806030 SERPRO - SEDE - BRASILIA	1.015	0,29%
14482096000186 PRIME - VERTICAL CONSTRUCOES LTDA	986	0,28%
PF1601507 PAGTO. AGROPOLIS - LABEX FRANCA	971	0,27%
Total	355.210	100,00%

Fonte: SIAFII2017.

Em relação ao Fornecedor Banco do Brasil o valor do mesmo representa valor a Longo Prazo o FUNCAFE, o qual representa 88,92% dos valores mais expressivos.

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

Em relação aos fornecedores no quadro a seguir são detalhadas as principais transações:

Quadro 01 – Fornecedores – Principais Transações.

Fornecedor	Objeto	Valor	Data de Referência
Banco do Brasil S/A	Reconhecimento de Dívida – “DAÇÃO EM PAGAMENTO”.	395.493.987,60	31/12/2013
Caixa Econômica Federal	Prestação de Serviço pela contratada para atuar como mandatária da União na operação de Contrato de Repasse e Programas geridos pelo Mapa.	6.350.000,00	09/12/2016 a 12/03/2017 Aditivo: 12/03/2017 12/06/2017

Fontes: SIASG, Órgão: 22905, 2013, 22000,2016; Unidade Gestora 130137,420013.

O principal valor do grupo Fornecedor e contas a pagar está em Longo Prazo e refere-se ao Banco do Brasil S/A. Reconhecimento de Passivos referente ao contrato “Dação em Pagamento”, Medida Provisória nº 2.196, de 24.08.2001. Processos nº 70010.000765/2010-96 e 21000.00734 /2001-06.

Nota nº 002 – Obrigações Contratuais

De acordo com a posição do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017, a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, possui saldo a executar de Obrigações Contratuais no valor total de R\$ 4.637.493.690,31 (quatro bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa reais e trinta e um centavos), valor este extraído do quadro de compensações no Balanço Patrimonial para a data de 31/12/2017.

Apresentamos tabela extraída do SIAFII, consolidando as obrigações contratuais, comparando-se o 4º Trimestre/2017 com o 4º Trimestre/2016, conforme abaixo:

TABELA 01 – Obrigações Contratuais – Composição – Mapa.

ITENS	R\$ mil		
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Aluguéis	33.547	31.904	5,15%
Fornecimento de Bens	67.244	69.514	-3,27%
Acordo Transf. Recursos para Organismos Internacionais	2.676.025	2.497.061	7,17%
Seguros	15.563	33.637	-53,73%
Serviços	1.829.763	1.422.836	28,60%
Demais	15.351	21.044	-27,05%
Total	4.637.493	4.075.996	13,78%

Fonte: SIAFI2016, SIAFI2017 e Tesouro Gerencial.

Com base nas informações da tabela 01, temos que, as obrigações contratuais do Mapa apresentaram evolução significativa no espaço de tempo mencionado, culminando em aumento principalmente na rubrica de empréstimos e financiamentos em níveis de valores expressivos.

Dentre as obrigações contratuais relacionadas, as Empréstimos e Financiamento (Acordos para Organismos Internacionais) representam 57,70% do total das obrigações assumidas pela União, seguidas pelas obrigações de Contratos de Serviços representam cerca de 39,46%, do total das obrigações assumidas pela União.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando os órgãos subordinados contratantes com valores mais expressivos na data base de 31/12/2017, onde FUNCAFE representa 57,82% do valor total das obrigações contratuais.

TABELA 02 – Obrigações Contratuais – Por Órgão Contratante.

ÓRGÃO	R\$ mil	
	31/12/2017	AV (%)
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	959.872	20,70%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	240.490	5,19%
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	755.737	16,30%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIRA	2.681.394	57,82%
Total	4.637.493	100,00%

Fonte: SIAFI2016, SIAFI2017 e Tesouro Gerencial.

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

A Unidade Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, a qual agrega a parte patrimonial da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços, é responsável pela maioria dos contratos a executar do MAPA como Administração Direta, representando o valor de R\$ 741.232 mil ou 15,98% do citado Órgão, conforme tabela abaixo comparativa dos 4º Trimestres de 2017 e 2016:

Tabela 03 – Obrigações Contratuais – Composição da Unidade CGEOF / CGRL

	31/12/2017	31/12/2016	R\$ mil AH (%)
Aluguéis	28.540	28.695	-0,54%
Fornecimento de Bens	34.980	36.254	-3,51%
Serviços	670.866	853.756	-21,42%
Demais	6.846	6.846	-
Total	741.232	925.551	-19,91%

Fonte: SIAFI2016, SIAFI2017 e Tesouro Gerencial.

Como se pode observar do exame da tabela 03, os saldos das obrigações contratuais da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL do MAPA decresceram em termos de valores para todas as rubricas, sinalizando que houve apropriação de documentos hábeis de liquidação, baixando os saldos contábeis de contratos, assim como também houve a baixa parcial de saldos que não seriam mais movimentados.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os 10 (dez) contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2017:

Tabela 04 – Obrigações Contratuais – Por Contratado da Unidade CGRL / CGEF

CONTRATADO – SALDO A EXECUTAR	31/12/2017	R\$ AV (%)
A-CONSTRUTORA TAMINE LTDA	113.413	25,98%
B-AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA	101.167	23,17%
C- LINK/BAGG COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA	54.037	12,38%
D- LINK/BAGG COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA	52.884	12,11%
E-INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS SA	48.284	11,06%
F-CTIS TECNOLOGIA S.A	32.790	7,51%
G-GRAFICA E EDITORA IDEAL LTDA	12.659	2,90%
H-FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGOCIO	11.008	2,52%
I-LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	10.349	2,37%
Total	436.591	100,00%

Fonte: SIAFI2016, SIAFI2017 e Tesouro Gerencial.

Em relação aos contratados A, B, C, D e E, eles representam 58,90% das obrigações com contratos de serviços da Unidade. A seguir, é apresentado o resumo das principais transações:

- (a) **Contratado A – CONSTRUTORA TAMINE LTDA:** Este contratado inexistente na página www.agricultura.gov.br é advindo do MPA e na última demanda à Unidade por meio da Mensagem SIAFI nº 2018/0082436, foi gerado o Processo SEI nº 21000.002078/2018-76 e providenciado baixa deste contrato de valores referente à locação de imóvel. Após realizada a quitação dos débitos bem como a devolução das chaves, por não haver mais obrigação para com o mesmo, conforme documentos contábeis: 2018NS000152 e 2018NS000153, de janeiro/2018;
- (b) **Contratado B – ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** - no sítio www.agricultura.gov.br, na área “Acesso à Informação”, “Licitações e Contratos”, consta que o último termo aditivo do contrato atribuiu nova vigência a este no período entre 03/01/2016 a 03/04/2016. Na última demanda à Unidade por meio da Mensagem SIAFI nº 2018/0082436, foi gerado o Processo SEI nº 21000.002078/2018-76 e por meio do Despacho SEI nº 3943633 foi efetuado a baixa de valores referentes à prestação de serviços terceirizados. Após encerrado o prazo de vigência contratual, **foi realizada a baixa no sistema SIAFI no valor de R\$ 100.466.855,28, por meio da nota nº 2018NS000167 de janeiro/2018;**
- (c) **Contratado C – LINK/BAGG COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA:** Na última demanda à Unidade por meio da Mensagem SIAFI nº 2018/0082436, foi gerado o Processo SEI nº 21000.002078/2018-76 e providenciado baixa parcial de valores referente a prestação de serviços. Contrato vigente com valor anual estimado de R\$ 17.849.459,00. Ajuste efetuado pelo documento contábil 2018NS000161 de janeiro/2018.
- (d) **Contratado D – LINK/BAGG COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA:** Este contratado inexistente na página www.agricultura.gov.br. Na última demanda à Unidade por meio da Mensagem SIAFI nº 2018/0082436, foi gerado o Processo SEI nº 21000.002078/2018-76.

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

- (e) **Contratado E – INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS AS (CNPJ 01.645.738/0002-50)** – As informações pertinentes a este contrato inexistem na página www.agricultura.gov.br. No entanto, tais saldos permanecem no SIAFI. Na última demanda à Unidade por meio da Mensagem SIAFI nº 2018/0082436, foi gerado o Processo SEI nº 21000.002078/2018-76 e a Unidade tratou da baixa de valores referente à prestação de serviços, após encerrado o contrato, prosseguindo com a baixa conforme documento contábil 2018NS000154, de janeiro/2018.
- (f) **Contratado F – CTIS Tecnologia (CNPJ 01.644.731/0001-32)** - Na última demanda à Unidade por meio da Mensagem SIAFI nº 2018/0082436, foi gerado o Processo SEI nº 21000.002078/2018-76 e a Unidade afirmou que atualmente, a referida empresa mantém contrato vigente com este Ministério. Desta forma, **não foi dada a baixa no sistema** tendo em vista a iminente prorrogação contratual bem como a possibilidade de utilização do saldo;
- (g) **Contratado G – GRAFICA E EDITORA IDEAL LTDA (CNPJ 00.433.623/0001-58)** - Na última demanda à Unidade por meio da Mensagem SIAFI nº 2018/0082436, foi gerado o Processo SEI nº 21000.002078/2018-76 e a Unidade afirmou. Após encerrado o prazo de vigência contratual, foi realizada a baixa no sistema no valor de R\$ 12.658.978,69, por meio da nota nº 2018NS000155, janeiro/2018;
- (h) **Contratado G – FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGOCIO (CNPJ 50.276.237/0001-78)** - Na última demanda à Unidade por meio da Mensagem SIAFI nº 2018/0082436, foi gerado o Processo SEI nº 21000.002078/2018-76 e a Unidade afirmou que após encerrado o prazo de vigência contratual, foi realizada a baixa no sistema no valor de R\$ 11.006.880,50, por meio da nota nº 2018NS000156, janeiro/2018.

Nota nº 003 - Provisões

Em 31/12/2017, o Mapa apresentou um saldo de R\$ 319.813.808,96 (trezentos e dezenove milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos) relacionados a provisões de curto e longo prazo.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das provisões, para os exercícios de 2016 e 2017.

Tabela 01 – Provisões – Composição.

COMPOSIÇÃO	R\$ mil		
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Provisões a curto prazo	92.597	134.686	-31,25%
Provisões a longo prazo	227.216	162.522	39,81%
Total	319.813	297.208	7,61%

Fonte: SIAFII, 2017 e 2016.

Provisões a Curto Prazo

O item Provisões de Curto Prazo, do Passivo Circulante, é constituído principalmente por Provisões para Risco Trabalhista e para Indenizações Cíveis registrada na CONAB, no valor de R\$ 92.597.542,08 (noventa e dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

A Conab em 2017 teve registros nas contas de Provisões Trabalhistas e Provisões para Riscos Cíveis a curto prazo nos meses de março, maio, junho e setembro de 2017. Tais registros foram em função de ajustes das Provisões Trabalhistas, conforme Relatório de Contingências Passivas e registros na conta de Provisões para Riscos Cíveis em função das atualizações de saldos das contas Judiciais, desde as datas dos bloqueios até o dia 18/09/2017, conforme os extratos fornecidos pela Caixa Econômica Federal.

De acordo com as liberações, por determinação da Justiça Federal as baixas ocorreram nas contas, no mês de setembro/2017, relativas aos valores liberados aos exequentes: Renascença Armazéns Gerais Ltda. e SPAN Representações Ltda., advogados e outros.

As provisões de curto prazo estão distribuídas por Órgão conforme a tabela a seguir.

Tabela 02 – Provisões de Curto Prazo por órgão

ÓRGÃO	R\$ mil	
	31/12/2017	AV (%)
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	92.597	100,00%
Total	92.257	100,00%

Fonte: SIAFII2017.

A Conab é responsável por 100% do total de provisões a curto prazo.

Tabela 03 – Provisões de Curto Prazo – Composição.

	R\$ mil		
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	66.869	134.686	-50,35%
Riscos Cíveis a Curto Prazo	25.728	0,00	-
Total	92.597	134.686	-31,25%

Fonte: SIAFII2016 e SIAFII2017.

A provisão Riscos Trabalhistas a Curto Prazo é a mais relevante e está detalhada na tabela a seguir:

Tabela 04 – Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo – Composição.

	31/12/2017	31/12/2016	AV (%)
CONAB	88.911	134.686	-33,99%
135348 – Núcleo Estoque Regulador - SEDE	3.686	-	-
Total	92.597	134.686	-31,25%

Fonte: SIAFII2016 e SIAFII2017.

Provisões de Longo Prazo

O item Provisões de Longo Prazo, do Passivo não Circulante, é constituído principalmente por provisões para Riscos de Indenizações Trabalhistas e Riscos Fiscais registradas pela Embrapa e Conab no valor de R\$ 191.468.782,86.

As provisões de longo prazo estão distribuídas conforme a tabela a seguir.

Tabela 05 – Provisões de Longo Prazo por órgão

	31/12/2017	AV (%)
Empresa Brasileira de Pesquisa agropecuária	224.000	98,58%
Companhia Nacional de Abastecimento	3.216	1,42%
Total	227.216	100,00%

Fonte: SIAFII2017.

A Embrapa é responsável por 98,58% do total de provisões a longo prazo.

Tabela 06 – Provisões a Longo Prazo – Composição.

	31/12/2017	31/12/2016	AV (%)
Conab – Riscos Fiscais	3.216	46.468	-93,08%
Embrapa – Riscos Trabalhistas	224.000	134.000	67,16%
Total	227.216	180.468	25,90%

Fonte: SIAFII2017 e SIAFII2016.

A provisão para Indenizações Trabalhistas é a mais relevante dentre as de longo prazo. Em 31/12/2017 o saldo apresentado na conta foi de R\$ 224.000.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões), conforme a composição abaixo enviada pela Assessoria Jurídica, conforme tabela a seguir:

Natureza Trabalhista	Valor Estimado (R\$)	Descrição Sucinta dos Principais Objetos
Prováveis	136.000.000,00	Adicional de Insalubridade/Periculosidade e Horas in Itinere
Natureza Cível	Valor Estimado (R\$)	Descrição Sucinta dos Principais Objetos
Prováveis	3.000.000,00	Indenizações Cíveis
Natureza Previdenciária	Valor Estimado (R\$)	Descrição Sucinta dos Principais Objetos
Prováveis	83.000.000,00	Encargos Folha de Pagamento
Natureza Tributária	Valor Estimado (R\$)	Descrição Sucinta dos Principais Objetos
Prováveis	2.000.000,00	CPMF - CEF
Total	224.000.000,00	

Nota nº 004 – Imobilizado

O imobilizado é composto pela parte tangível (bens móveis e imóveis), o qual é preservado para a utilização em produção ou fornecimento de bens ou serviços e fins administrativos. Seu reconhecimento se dá com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial no Sistema de Controle Patrimonial ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável ou reavaliação.

Os gastos ocorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que esses mesmos gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem esses benefícios, eles devem ser reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2017, a União por meio do MAPA apresentou um saldo de R\$ 4.581.247.863,48 (quatro bilhões, quinhentos e oitenta e um milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três e quarenta e oito centavos) líquidos da depreciação e amortização e representou um acréscimo de 1,32% em relação ao saldo final de 2016.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2017 e 2016.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição.

	R\$ mil		
Imobilizado – Composição	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Bens Móveis			
(+) Valor Bruto Contábil	1.851.810	1.834.019	0,97%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(817.668)	(852.264)	-4,06%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	(22.198)	(22.198)	-
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	4.050.487	2.695.639	50,26%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(407.058)	(290.824)	39,97%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-
Total	4.655.373	3.364.372	38,37%

Fonte: SIAFII, 2016 e 2017.

Bens Móveis

Os Bens Móveis em 31/12/2017 totalizavam R\$ em milhares de R\$ 1.011.943.644,49 (um trilhão, onze milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), líquidos de depreciação/redução ao valor recuperável e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 02 – Bens Móveis - Composição

	R\$ mil		
Bens Móveis - Composição	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	885.997	830.332	6,70%
Bens de Informática	333.421	335.148	-0,52%
Móveis e Utensílios	203.921	192.592	5,88%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	29.354	26.253	11,81%
Veículos	351.692	336.084	4,64%
Peças e Conjuntos de Reposição	-	-	-
Bens Móveis em Andamento	2.537	9.418	-73,06%
Bens Móveis em Almoarifado	-	-	-
Armamentos	1	1	-
Semoventes e Equipamentos de Montaria	6.404	5.245	22,10%
Demais Bens Móveis	38.482	98.945	-61,11%
Depreciação / Amortização Acumulada	(817.668)	(852.264)	-4,06%
Redução ao Valor Recuperável	(22.198)	(22.198)	-
Total	1.011.943	959.556	5,46%

Fonte: SIAFII2017 e SIAFII2016.

Dos Bens Móveis registrados o valor de R\$ 62.705.691,77 da abertura do balanço de 2017 refere-se a conta de [Bens Não Localizados](#), relativos ao Patrimônio do extinto Ministério de Aquicultura e Pesca – MPA dentre os que não foram encontrados nas Superintendências Federais e no final do 4º Trimestre/2017 o valor reduziu-se para R\$ 15.218.847,34.

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

A variação de -75,73% ocorrida em [Bens Não Localizados](#) explica-se pela baixa desta conta com o consequente ingresso nas correspondentes contas de bens móveis, inclusive com a atualização da depreciação relativa ao bem localizado no Sistema de Controle Patrimonial, em função do Ofício de Requisição 39-462/2016, de 26 de janeiro de 2017 da Secretaria de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União.

Diante disso gerou-se o Processo SEI nº 21000.004025/2017-17 em que as Unidades Descentralizadas envolvidas se comprometeram, inclusive com prazos, nas respectivas apurações de responsabilidades dos saldos remanescentes.

1.1.1 Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União em 31/12/2017 totalizavam R\$ 3.569.304.218,99 (três bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), líquidos de depreciação/amortização e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 1 – Bens Imóveis – Composição.

Bens Imóveis – Composição	R\$ mil		
	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
Bens de Uso Especial	3.532.295	2.139.356	65,11%
Bens de Uso Comum do Povo	-	-	-
Bens Dominicais	-	-	-
Bens Imóveis em Andamento	185.121	235.163	-21,28%
Instalações	91.825	88.990	3,19%
Demais Bens Imóveis	39.108	39.138	-0,08%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	202.137	192.991	4,74%
Redução ao Valor Recuperável	-	-	-
Depreciação / Amortização Acumulada – Bens Imóveis	(481.182)	(290.824)	66,45%
Total	3.569.304	2.404.814	48,42%

Fonte: SIAFII2017 e SIAFII2016.

De acordo com a tabela anterior, os BENS DE USO ESPECIAL correspondem a 45,58% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial, perfazendo o montante de R\$ 4.050.486.774,74 em 31/12/2017 a valores brutos.

Em síntese, os BENS DE USO ESPECIAL os quais consideramos os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário federal são constituídos conforme relação abaixo.

Tabela 2 – Bens de Uso Especial – Composição

Bens de Uso Especial – Composição	R\$ mil		
	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
Fazendas, Parques e Reservas	191.139	205.832	-7,14%
Terrenos, Glebas	194.447	193.757	0,36%
Aquartelamentos	-	-	-
Imóveis de Uso Educacional	542	542	-
Edifícios	930.800	891.462	4,41%
Complexos, Fábricas e Usinas	1.603.573	23.857	6.621,60%
Imóveis Residenciais e Comerciais	36.561	36.301	0,72%
Aeroportos, Estações e Aeródromos	663	699	-5,15%
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	574518	-	-
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	52	786.906	-99,99%
Total	3.532.295	2.139.356	65,11%

Fonte: SIAFII, 2017 e SIAFII, 2016.

CESSÃO DE USO – BENS CEDIDOS

ÓRGÃO	Valor em 31/12/2017	Valor em 31/12/2016
MAPA-Adm. Direta	1.267.344,29	1.267.344,29
CONAB	28.675.278,38	29.628.854,39
Total	29.942.622,67	30.896.198,68

COMODATO DE BENS – CONCEDIDOS

ÓRGÃO	Valor em 31/12/2017	Valor em 31/12/2016
MAPA-Adm. Direta	54.464,10	457.705,24
Embrapa	7.516.499,74	5.057.959,83
CONAB	3.150,00	3.150,00
Total	7.574.113,84	5.518.815,07

MERCADORIAS E BENS EM PODER DE TERCEIROS

ÓRGÃO	Valor em 31/12/2017	Valor em 31/12/2016
MAPA-Adm. Direta	13.026.543,58	13.026.543,58
Embrapa	-	-
CONAB	830.851.488,58	817.153.439,77
Total	843.878.032,16	830.179.983,35

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

Em níveis do MAPA não foi vislumbrado as reavaliações e reduções ao valor recuperável dos bens por conta contábil anteriores ao ano de 2010, tendo em vista que o Gestor do principal Sistema de Controle Patrimonial, o ASI da Linkdata S/A, que englobam as Superintendências Federais de Agricultura e os Laboratórios Nacional Agropecuário, não se manifestou em nenhum momento, mesmo mediante várias tentativas documentais por Notas Técnicas emitidas pela Setorial Contábil.

O Gestor do Sistema de Controle Patrimonial da CEPLAC, também não se manifestou quanto às providências da Macrofunção SIAFI Web 02.03.35.

O Gestor do Sistema de Controle Patrimonial do INMET e seus Distritos Meteorológicos providenciou ao registro da conta de REDUCAO AO VALOR RECUP DE IMOBILIZADO, conforme abaixo, porém não apresentou nenhuma informação de como foi embasado tais registros:

UNIDADE GESTORA	VALOR R\$
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	14.928.729,12
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE RECIFE	802.104,60
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE SALVADOR	575.980,39
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE BELO HORIZONTE	1.520.807,14
DISTRITO DE METEOROLOGIA DO RIO DE JANEIRO	1.892.294,21
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE MANAUS	1.003.960,59
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE BELEM	1.474.627,31
TOTAL	22.198.503,36

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos - *Impairment*

- A) O Mapa avaliou bens recebidos da APO – Autoridade Pública Olímpica os quais foram enviados em 21/02/2017 pelo valor bruto e com entrada no Sistema de Controle Patrimonial da Linkdata e no Sistema SIAFII a APO estornou o valor bruto em 23/02/2017 e lançou pelo valor líquido contábil. Para o devido acerto e tendo em vista que os bens estavam seminovos foram reduzidos o valor e a vida útil pelo restante a serem depreciados.

Unidade Doadora	Unidade Recebedora	Documento no SIAFII	Processo	VALOR TOTAL
913001	130005	2017PA000001	91214.000653/2016-12 – doação de bens pelo valor bruto.	46.603,39 (Estornada)
913001	130005	2017PA000004	91214.000653/2016-12 – doação de bens pelo valor líquido contábil.	33.162,46

- B) A área de patrimônio da Embrapa emitiu Nota Técnica informando que os bens móveis, semoventes e benfeitorias estão registrados contabilmente com valores compatíveis àqueles aplicados no mercado.
- C) A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguiram as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI Web, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN (www.tesouro.gov.br).

(a.3) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPSP) sobre os ativos de infraestrutura, definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação, bem como a respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável para os bens de infraestrutura terá o prazo para implantação desses procedimentos contábeis até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

(a.4) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFII para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFII por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFII.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados em contrapartida no Imobilizado

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

Os lançamentos de baixa de adiantamento de Transferências Voluntárias, assim como as baixas de refletiram contra a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores com justificativas inseridas na Composição das Notas Explicativas.

Ajustes de Exercícios Anteriores

UG	Conta(s) Envolvida(s)	Valor	Motivo do Lançamento
CGEF / CGRL	123110105	17.171,77	Acerto de registro tendo em vista que foi adquirido bens com a ND 339039.
	218910100	9.893,34	Ajuda de custo requerida pelo servidor Paulo Roberto Silveira Filho, em virtude de sua nomeação para o cargo de Coordenador de Pesca e Aquicultura da SFA/GO, DAS 101.3, conforme Port. nº 2050, publicada no DOU de 16/09/2016.
		36.788,52	Ajuda de custo requerida pelo servidor Luciano Soares Jacintho Siqueira, em virtude de sua remoção de ofício nomeado para exercer cargo comissionado de Chefe da Unidade Técnica Regional Agropecuária conforme Portaria nº 066 – DOU de 09/03/2016.
	123810100	(35.821.991,63)	Baixa das depreciações de exercícios anteriores transferidas do extinto MPA para o MAPA indevidamente.
	124110101	16.781.347,29	Baixa da conta 124110101 e 124110201, por se tratar de serviços do contrato com a empresa classificado indevidamente em Exercícios Anteriores que ora se regulariza.
	213110400	31.745,48	Apropriação da NF nº 3087, emitida em 17/05/2017, referente aos serviços de Desenvolvimento de Sistemas realizado através em exercícios anteriores.
20.872,85		Apropriação de Fatura nº 10237134 e 17966 ref. serviços de emissão de passagem aérea /contrato n.22101/003/2016 como Reconhecimento de dívida.	
INMET	213120400	607,40	Ajuste de Exercício Anterior efetuado na 2017NS000515 para recompor o saldo da conta 213120400, ISF F, retirado desta conta indevidamente em 2016 via documento 2016NL000035.
SFA/DF	Div. Contas Imob.	12.638,51	Saldo do 1º Trim./2017 era de R\$ 32.324,96 e mediante o cancelamento de diversos documentos por parte do Gestor o saldo baixou para este envolvendo várias contas tais como: 123810200, 123810300 e 123810500 utilizadas indevidamente.
SFA/PI	123810100	22.571,59	Diversos ajustes de depreciação Acumulada.
SFA/RN	123810100	2.499,75	Ajuste de depreciação da conta referente ao mês de novembro de 2016 que sofreu lançamento por conta do estorno da depreciação na conta de bens não localizados e que não foi registrado à época.
SFA/PB	123810100	88.198,43	Diversos ajustes de depreciação Acumulada.
SFA/PE	213110400	6.891,67	Registro de DEA com Reconhecimento de Dívida de serviço de telefonia do mês de dezembro/2016.
DISME/PE	123210601	14.983,00	Baixa da conta de Obras em andamento tendo em vista que na época foi contabilizado indevidamente por se tratar de reforma sem, contudo, valorizar o imóvel.
SFA/MG	Diversas contas do grupo 12311-Imob.	101.871,73	Reincorporação de bens doados para o Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, porém não recebidos a época pelo MPA.
DISME/MG	123810100	11.122,36	Reversão de depreciação por lançamentos em duplicidade e demais erros, assim como complemento de depreciação de exercícios anteriores conforme relatório do Sistema de Controle Patrimonial.

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

SFA/MS	123810100	543.916,26	Acerto de baixa de depreciação dos bens doados a Agência Estadual de Sanidade Animal e vegetal – IAGRO conforme documento 2015PA000006.
SFA/RJ	123110506	23.613,76	Ajustes da depreciação de Bens Não Localizados após sua localização.
	213110400	2.529,44	Pagamento de multa administrativa à PM do Rio de Janeiro/RJ.
SFA/MA	115610100	20.566,30	Pagamento coleta de lixo de exercícios anteriores à PM do Rio de Janeiro/RJ.
		203,93	Regularização de conta por inexistência de lançamentos no SIAFI.
		7.647,64	
SFA/PR	213110400	2.140,32	Regularização da conta 115610100 referente a inexistência de lançamentos no sistema SIAFI. (complementação do valor da PA 2017/000047).
SFA/SC	213110400	3.440,40	Indenização de Bovino importado de países considerados de risco.
SFA/RS	213120400	9.212,89	Registro do valor inscrito a menor em restos a pagar para atender as despesas com limpeza e conservação, deslocamentos, malotes do mês de dezembro/2016.
		3.057,14	Registros de despesas realizadas no exercício de 2015 e 2016
		258,92	Registro do valor de telefonia utilizados no período de 06 a 31/12/2016.
SFA/RS	213110400	8.251,10	Registro do valor referente aos serviços de manutenção de impressoras realizados em 2016.
SFA/RS	123810100	386.919,07	Lançamento de acerto na depreciação acumulada referente ao mês de dezembro de 2017 entre os Sistemas SIAFII e ASI LINK DATA.
SFA/MT	123810100	19.442,75	Ajustes de Depreciação Acumulada de Bens Móveis.
	236110200	1.121.864,65	Reclassificação pela STN da reserva de reavaliação devido à alteração de critério contábil. A contabilização na conta 236110200 vai depender do nível de controle que cada ente possui sobre o seu patrimônio, conf. Dispõe o Masp (item 7.1.3)
DISME/MT	123810100	294,00	Acerto da conta de depreciação Acumulada.
SFA/GO	218910100 213110400 123810100	137.024,03	1) Indenização de bovinos positivos em diagnóstico de tuberculose; 2) Ressarcimento de despesa realizada em veículo oficial; 3) Ajuste de depreciação acumulada em virtude de mudança de critério contábil ocorrida no sistema ASI.
	123810100	106.876,12	Acerto das contas de depreciação devido a atualização no sistema ASI, recalculando depreciações de meses anteriores.
DISME/GO	236110200	531.781,75	Reclassificação pela STN da reserva de reavaliação devido à alteração de critério contábil. A contabilização na conta 236110200 vai depender do nível de controle que cada ente possui sobre o seu patrimônio, conf. Dispõe o MCASP (item 7.1.3)
SFA/AC	123810100	267.117,94 -83.097,42	Ajustes de Depreciação Acumulada de Bens Móveis.
SFA/RR	123110121	5.331,92	Lançamento de bens referente convenio 1998 MAPA SEAAB
DISME/PA	123110102	4.060,56	Acerto de lançamento conforme DH 2016PA000022.
SFA/AP	123810100	179.502,31	Diversos acertos de Depreciação Acumulada.
LANAGRO/SP	123110107	80.560,77	Incorporação de bens relativo ao exercício de 2016.
	123110125	49.313,60	
CEPLAC/PA	123810100	10.075,81	Diversos acertos de Depreciação Acumulada.
CEF/MAPA	113110400	8.962.902,56	Ajustes de Adiantº de Contratos de Repasse de Exerc. Anteriores.
135001-Embrapa	123810100	3.082,15	Baixa 2017000002 de Bens Móveis
	123110102, 123110105 a 07, 123110112, 123110120 a 21, 123110125, 123110201, 123110301, 123110405, 123110501	236.221,26	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme Nota Técnica nº 043/2017 DPS.
	123110105	0,41	
	123110109	18,00	
	123110405	5,00	
	123210800	78.739,00	
	123810100	1.546.256,56	
	123810200, 123810600	-1.928.617,32	
	124810100	-21.499,48	
	124110101	-1.141,39	
	123110120	10.890,00	
	123111000	1.000,00	
	123111000	1.000,00	
	123110103, 123110109, 123110302, 123110303, 123111000	-28.502,35	
	123110102	-1.894,00	
123210202, 123210203, 123210700	-83.059,00		

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	123111000	-0,34	
		-13.999,98	Baixa motivada por lançamento indevido, referente à OCS 351 e 352/2014, DANFE 279 e NFSE 168, conforme 2015NP000183, registrado pela 2015NS000498.
		3.610,00	Apropriação de bens moveis permanentes (intangíveis), referente a OCS 225/2012, DANFE 0787/2012 e AP patrimônio 032/2013, Pela falta da devida apropriação do bem no ativo imobilizado, quando da sua aquisição, conforme 2013NP000160, registrado através da 2013NS000245
		3.165,00	Apropriação de bens moveis permanentes (intangíveis), referente a OCS 300/2012, DANFE 830/2012 e AP Patrimonio 037/2013, pela falta da devida apropriação do bem no ativo imobilizado, quando da sua aquisição, conforme 2013NP000224, registrado através da 2013NS000366.
	124110101	28.841,87	apropriação de bens moveis permanentes (intangíveis), referente a 37 softwares OFFICE STD 2013, provenientes do pregão eletrônico 58/DRM/2013, DANFES 5027, 5046 E 5056/2014 e AP Patrimonio 031/2014, PELA FALTA da devida apropriação do bem no ativo imobilizado, quando da sua aquisição, conforme 2014NP000160, registrado através da 2014NS000269.
		21.010,00	apropriação de bens moveis permanentes (intangíveis), referente a 13 softwares, provenientes do pregão eletrônico 24/2013, OCS 187 e 306/2013, DANFES 90 e 100/2014 e AP Patrimonio 050/2014, pela falta da devida apropriação do bem no ativo imobilizado, quando da sua aquisição, conforme 2014NP000180, registrado através da 2014NS000296.
	123810100	544.776,99	Baixa 2017000001 de bens moveis
135002-Embrapa	123110101, 123110105, 123110106, 123110107, 123110108, 123110109, 123110120, 123110121, 123110125.	58.096,77	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123110120	1,07	
	123110201, 123110301, 123110302, 123110405, 123110501, 123110503, 123119909.	82.437,33	
	123110302	387,34	
	123110303	1.162,02	
	123810100	1.599.696,50	
	123810100	501.255,40	
	123810100	-264,19	
	123810100	3,16	
	123810100	0,40	
	123810200	-1.839.784,22	
	124810100	29.262,16	
	123810600	44.911,79	
	124810100	-32.927,27	
	124110101	-987,94	
	123110503	544.776,99	
	123110107, 123110108, 123110120	-145.064,85	
	123110107	-57.999,45	
	123110109	-0,07	
	123110201, 123110302, 123110405, 123110501, 123110503, 123119909	-1.403.171,09	
	123210202	-2.251,31	
	123210700	-214.799,03	
	123110303	-1.549,36	
	123110503	-0,20	
	123111000	-25.464,86	
	123110120, 123810100	-37.800,60	
	123111000, 123810100	-872,11	
135004-Embrapa	123110101, 123110102, 123110103, 123110106, 123110108, 123110109, 123110121, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303, 123110503, 123810100.	-8.120.980,73	
	123110501, 123810100	9.177.838,13	

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	123810100	-294.150,72	
	123810100, 123810200, 123810600.	-136.381,14	
	123110108, 123110301, 123110302	1.934,98	
	123110101	49.384,50	
	123110303	1.150,00	
	123110101, 123110102, 123110108, 123110109, 123110201, 123110302.	-79.376,42	
	123110.501	-110.000,00	
	123110101	-148.467,13	
		-6.168,36	
	123810100	1.499,82	BAIXA 2017000004 DE BENS MOVEIS
135005-Embrapa	123110102, 123110106, 123110107, 123110109, 123110112, 123110201, 123110301, 123110405, 123110503, 123210202, 123210700	2.079.618,84	
	123810100	-1.805.478,73	
	124810100	857.049,83	
	123810600	20.972,14	
	124110101	-7.474,95	
	123111000	2.692,38	
	123110101, 123110103, 123110105, 123110108, 123110120, 123110121, 123110125, 123110303, 123110501, 123111000, 123210601	-618.104,84	
	123110101, 123110105, 123110106, 123110107, 123110108, 123110125, 123110201	252.507,05	
	123110102, 123110103, 123110109, 123110120, 123110121, 123110301, 123110302, 123110303, 123110405, 123110501, 123110503, 123110506, 123111000, 123119909, 123210202	275.831,55	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123110501, 123119909, 123210601, 124110101	734,74	
135006-Embrapa	123810100	-3.528.071,05	
	123810200, 123810600	-6.346.699,42	
	124810100	5.514.548,21	
	123810100	50.941,58	
	123210202	10.439,70	
	124110101	-7.576,71	
	123110102, 123110103, 123110109, 123110120, 123110121, 123110405, 123110501, 123210202	-471.687,66	
	123119909, 123210601, 124110101	-10.450,70	
	123111000, 123210601, 123810100	-30.273,86	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS. PATRIMONIOS 606000028800000,606000000289000 OBRAS EM ANDAMENTOS,0000011517420000,0000115544190000, E OUTROS
135007-Embrapa	123110101, 123110105, 123110106, 123110109, 123110125, 123110301, 123110302, 123110405, 123210800, 124810100	246.541,93	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123810100	-209.690,93	
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	114.601,14	

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	123110102, 123110103, 123110107, 123110108, 123110120, 123110303, 123110501, 123210203, 124110101, 124810100	0,03	
	123810600	-0,01	
	124810100	0,01	
	123110102, 123110103, 123110107, 123110108, 123110120, 123110303, 123110501, 123210203	-246.541,90	
	123210605	18.800,00	
135008-Embrapa	123110101, 123110105, 123110106, 123110107, 124810100	257.794,30	
	123110109, 123110120, 123110125, 123110302, 123110303, 123110405, 124110101	349.406,27	
	123110301	16.311,18	
	123210202	59.594,88	
	123210601	358.810,00	
	123810100	354.045,03	
	123810100, 123810200, 124110101	-877.887,50	
	123810200, 123810600, 124110101, 124810100	-8.660,98	
	124110101	-8.660,98	
	123110301	8.155,59	
	123110102, 123110103, 123110108, 123110121, 123110201, 123110301, 123110506	-566.653,05	
	123110702, 123210202, 123210601	-513.062,08	
	123110108, 123110301	-8.173,59	
	123210202	-59.594,88	
135009-Embrapa	123110101, 123110102, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110109, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303, 123110405, 123110501, 123110503, 123111000	491.249,84	
	123210202, 123210700, 123210800, 124110101	210.528,22	
	123111000	450,00	
	123810100, 123810200, 123810600, 124110101	-1.013.899,33	
	123810100	-1.353.225,69	
	124810100	-152,61	
	124110101	-515,23	Cancelamento de parte da NS-2673/17 (PA-132/17) conta 124110101 (SOFTWARE) para ajuste com o relatório patrimonial OUT/17.
	123110102, 123110103, 123110106, 123110121, 123110501, 123110503	-116.403,44	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123210700, 124110101	-295.895,59	
	121210603	-1.940,33	Referente a reclassificação de custas judiciais apropriadas endividamento na 121210603 e APSOF-017/2016.
135010-Embrapa	123110101, 123110102, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110108, 123110109, 123110112, 123110120	118.836,87	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123110121, 123110124, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302,	2.290.309,58	

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	123110303, 123110405, 123110501, 123110503, 123111000, 123119909, 123210202, 123210203, 123210209, 123210700, 123210800, 124110101		
	123810100	738.118,83	
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-1.358.317,35	
	123810100	0,01	
	124110101	-71.730,68	
	123110103	4.203,52	Acerto dos bens registros patrimoniais 90080870000 90088800000 osmose reversa
	123110102, 123110103, 123110106, 123110120	-664.344,19	
	123110124, 123110125, 123110201, 123110302, 123110303, 123110501, 123110503, 123111000, 123210203, 123210209, 124110101	-1.357.551,90	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
135011-Embrapa	121210605	-273.528,45	Baixa ref. retirada da sentença judicial PROC. N. 00302004520145130023 em favor de SEBASTIAO LEMOS DE SOUSA_EM 13/12/2016 conf. Alvara de Autorização da 4ª Vara do Trabalho De Campina Grande-PB
	121210605	-1.430,98	Levantamento da quantia ref. ao valor sobejante do depósito judicial constante no Banco do Brasil do Processo 00119971246119, autor Joab Jorge Leite de Matos em favor da Embrapa conf. Alvara N.076/2016 E RA 1881/2016 UG 135046/13203
	121210603	1.303,87	Apropriação dos rendimentos do depósito recursal - B.B Do meses anteriores SET/16 A dez/16 processo N.07320080001636 OTAVIO BATISTA CABRAL FILHO
	123110101, 123110102, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110109, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303, 123110405, 123110503, 123119909, 124810100	168.005,42	
	123210202, 123210203, 123210605, 123210800	242.380,76	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123810100, 123810200	2.752.454,57	
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-3.474.295,71	
	123810100	495.180,45	
	123110102, 123110103, 123110109, 123110120, 123110121, 123110301, 123110303, 123110405	-305.654,56	
	123210202, 123210203	-246.882,37	
135012-Embrapa	123111000	-20,00	Desincorporação do Patrimônio de saldo não baixado por falha na baixa realizada em 29/09/2016, conforme termo 2016000007, da conta patrimonial 123111000, bens semoventes, baixa por venda
	123110405	2.459,98	Reincorporação ao patrimônio de valor baixado em duplicidade em 30/12/2016, conforme documentação em anexo, conta 123110405, patrimônio 16088380
	123110101, 123110103, 123110103, 123110106, 123110109, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201, 123110303, 123110405, 123810600, 124810100	254.505,46	
	123810100, 123810200	3.697.762,31	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-3.202.556,45	
	123810100	0,09	
	123810100	6.532,87	
	124810100	0,01	

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	123110101, 123110103, 123110201	12.243,19		
	123111000	27.999,15		
	123110101, 123110103, 123110120, 123110121, 123110201, 123110405	-281.717,64		
	123810100	412,58		
	123111000	-80,00		
135013-Embrapa	123810100	1.649.957,63		
	123810100	617.127,69		
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-2.813.841,43		
	123810100	-53.394,44		
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-92.079,81		
	123810100	0,05		
	123810100	0,07		
	123810100, 123810200	681,31		
135014-Embrapa	123110101, 123110102, 123110105, 123110106, 123110107, 123110107, 123110108, 123110109, 123110112, 123110120, 123110125, 123110201, 123110301, 123110301, 123110302, 123110303, 123110402, 123110405, 123110501, 123110503, 123111000, 123119909, 123119910	67.867,49		
	123210201, 123210202, 123210700, 123210800, 124110101	1.135.499,03		
	123810100	1.004.521,93		
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-1.316.143,79		
	123810100	-994.156,70		
	123810100	0,09		
	124110101	-3.488,04		
	123110102, 123110106, 123110108, 123110125, 123110201, 123110302, 123110402, 123110405, 123110501, 123111000, 123119909, 123119910	-778.397,38		
	123210800, 124110101	-333.221,46		
	123210800	-3.000,00		
	135015-Embrapa	123111000	-211,85	Baixa p/alienação semoventes cfe. memo.Nº017/2017-patrimônio, DE 09/02/17 e anexos e memo-circular Nº33/2016-DPS/CPE. Baixa no sist. ASI-2017000013, sendo valor bruto de cada animal de R\$45,00, depreciação de R\$2,63,cada e valor residual de R\$42,37, cada conf. Relatório ASI PA0543, REF. 05 ovinos nº patrimoniais 060111149735, 060111149736, 060111149740,060111149741 E 060111149742, alienados p/o SR.EVANDO DA S.TOLEDO(CPF 04997206601),NOTA FISCAL 977. 2016RA000447(P).
123810100		8.070,83	Baixa 2017000033 de bens moveis	
123810100		2,25	Baixa 2017000053 de bens moveis	
123110107		2,00	Transposição saldo da conta 237110300 para 237210300 conf. Msg SIAFI 2016/1312105 de 25/08/2016 - ref.2017NL000104: ajuste saldo conta 1.2.3.1.1.01.07-maquinas e equip.energeticos por reg. 2016ns004996/2016pa000606 a maior em r\$2,00 referente baixa por alienação de imobilizado leilão 02/2016 lote 1. O bem foi baixado via sist. ASI por r\$216,66 e o correto e r\$214,66 conforme m.SPS/patrimônio nº 184/2017 SIGED 21179.000632/2017-68.	
123810100		-1,52	Ajuste conta 123810100-depreciacao acumulada de bens moveis por registro a maior em R\$2,00(2016NS004996/2016PA000606-baixa por alienação de bens moveis no leilão 02/2016 lote 01). NOBREAK PATRIMONIO Nº 060131940 foi baixado no ASI no valor de R\$216,66 e o correto e R\$214,66, que é o seu valor de original (2008NP001382/2008NS004909).conf. M.SPS/patrimônio Nº 184/2017 E	

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

			SIGED/GL 21179.000632/2017-68.complemento 2017NL000104 E 2017NL000105.	
	123810100	339,44	Baixa 2017000059 de bens moveis	
	123110101, 123110106, 123110107, 123110112, 123110120, 123110301, 123110402, 123110405, 123110503, 123810200, 123810200, 123810600	-7.467.313,95	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.	
	123110501, 123110503, 123111000, 123210201, 123210202, 123210204, 123210700, 123210800	1.295.450,60		
	123110501, 123110503	1,00		
	123110503	100,00		
	123810100, 123810200, 123810600	-12.895.945,53		
	123810100	3.895.851,07		
	123810100	-152.548,30		
	123810100	3.732.479,26		
	123810100	4.589.439,83		
	123810200, 123810600	13.245.603,51		
	123810100, 123810200, 124810100	-1.613,49		
	123810200	-11,00		
	123810200	17.394,00		Baixa 2017000085 de bens imóveis
	124110101	-876,90		Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123110101, 123110103, 123110109, 123110120	22.158,75		Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS. PATRIMONIO 0000601163130000, 6010163110000, 60116312000, 601016314000,
	123110501, 123111000, 123210202, 123210204, 123210700	-762.529,90	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.	
	123110102, 123110103, 123110105, 123110108, 123110109, 123110121, 123110125, 123110201, 123110302, 123110303	-3.445.257,77		
	123110503	-3.448.467,31		
	123810100	1.383,75		Baixa 2017000106 de bens moveis
	123810100	316,08	Baixa 2017000105 de bens moveis	
	123111000, 123210700	-29.607,36	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.	
	123210800	6.831,25		
	123810100, 123810200	733,47		
135016-Embrapa	123110101, 123110105, 123110106, 123110107, 123110108, 123110112, 123110120, 123110121, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303, 123110405, 123110501, 123110503, 124810100	130.361,11		
	123110402, 123119909, 123119909, 123210202, 123210700, 124110101	133.748,80		
	123810100	381.674,29		
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-1.989.731,16	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.	
	123810100	-2.731.250,20		
	123810100	2.369.756,04		
	123810100	-277.886,46		
	123810100	1.655,83		
	124110101	-2.639,33		
	123110301	1.487,00		
	123110101, 123110105, 123110120, 123110121, 123110501	-412.669,74		
	123110402, 124110101	-35,40		

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	123110106	-2.774,00	
	123110125, 123110201, 123110303, 123110405, 123810100	-13.247,25	
	123110103	-960,00	
	123110301	-2.974,07	
135017-Embrapa	123110105, 123110108, 123110118, 123110121, 123110201, 123110501, 123110503, 123111000, 123210203, 123210209, 123210700, 124110101	934.923,67	
	123110103	654.718,07	
	123810100	30.833,44	
	123810100, 123810200, 123810600, 124110101	-2.811.842,19	
	123810100	-0,03	
		0,03	
		-183.589,21	
	123810600	86.401,76	
		0,02	
	124110101, 124810100	-27.069,94	
	124110101	-27.069,94	
	123110103	-414.763,72	
	123110105, 123110108, 123110118, 123110121, 123110201, 123110501, 123110503, 123111000, 123210209, 123210700	-1.808.985,60	
135018-Embrapa	123110108	29,86	
	123110503	115.337,34	
	123110501	-945,00	
	123110103, 123110107, 123110109, 123110121, , 123110125, 123110201, 123110302, 123110402, 123110506	-13.082,13	
	123110120	-2.210,97	
	123110405, 123111000	-64.862,58	
	123210203, 123210700, 124110101	118.653,56	
	123110301	117.168,00	
	123110301, 123111000	-15.433,70	
	123810100	2.299.810,04	
	123810200, 123810600, 124810100	-1.957.445,03	
	135019-Embrapa	123110103, 123110105, 123110107, 123110108, 123110109, 123110120, 123110303, 123110405, 123110501, 123210202	6.489.340,12
123110702, 123210202, 123210203, 123210209, 123210601, 123210605, 123210700		4.036.229,37	
123119909		25.107,00	
123810100		1.515.619,80	
		106.289,50	
123810200		-1.641.034,15	
123810600		16.555,68	
123110101		8.276,25	
123210601		-1.145.660,50	Cancelamento para ajuste baixa obras em andamento R\$ 1.145.660,50, REF. CONCILIAÇÃO ASI X SIAFI, conforme processos SEI: 21154.400609/2017-58 R\$ 257.000,00// 21154.400589/2017-15 R\$ 299.915,00 21154.400608/2017-11 R\$ 588.745,50
123210202		268.972,30	Incorporação ref. Ajuste ASI X SIAFI conforme DOC ASI 2017000092 E processo SEI N. 21154.400609/2017-58 [acompanhamento especial conciliação ASI X SIAFI].

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	123210605	-34.740,00	Baixada conf. Proc. ASI 21154.400588/2017-71, em virtude dos valores serem de licenças ambientais, estando registradas na conta 123210605 de modo equivocado.
	123210700	588.745,50	Incorporação ref. Ajuste ASI X SIAFI conforme DOC ASI DOC ASI 2016000062 e processo SEI N. 21154.400608/2017-11 [acompanhamento especial conciliação ASI X SIAFI] no valor R\$ 588.745,50.
	123210202	0,07	Registro de valor referente conciliação ASI X SIAFI, processo SEI 21154.400609/2017-58 - Termo de constatação e incorporação ao patrimônio de 16JAN2017
	123110102, 123110106, 123110121, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302, 123110503, 123111000, 123119909, 123210203, 123210601, 123210605, 123210700	-4.364.715,04	
	123210202, 123210209	-6.296.869,32	
135020-Embrapa	123110503	157.598,82	
	123119909	10.941,36	
	123110302	6.745,01	
	123110405, 123110303	31.576,88	
	123110106	0,54	
	124110101	-71.705,20	
	123110101, 123110102, 123110103, 123110105, 123110107, 123110108, 123110109, 123110121, 123110201, 123110402, 123810600, 124810100	-1.175,81	
	123210601, 124110101	251.700,60	
	123110506	-808,00	
	123110101, 123110120, 123210605	5.875,29	
	123810100, 123810200, 123810600, 124110101	-1.842.295,14	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123810100	329.534,86	
		828.906,28	
		-4.155,85	
124110101, 124810100	-12.369,10		
123.210.605	0,11		
135021-Embrapa	123110120, 123110201, 123110302, 123110303, 123110402, 123110503,	601.276,93	
	123110120	68.963,40	
	124110101	-35.836,60	
	123110101, 123110103, 123110105, 123110108, 123110120, 123110125, 123110201	-53.917,25	
	123110102, 123110108, 123110120, 123210201, 123210202, 123210203, 123210601, 123210605, 123210700, 124110101	29.607,25	
	123110105, 123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-830.672,96	
	123810100	779.753,05	
		-481.966,77	
135022-Embrapa	218910200	450,00	Cancelamento da apropriação em virtude do cancelamento da viagem.
	213110400	6.817,81	Dedução realizada em virtude da glosa de credito relativo a penalidade aplicada por não cumprimento de parte do contrato.
	123110303, 123110301	92.360,14	
	123110101, 123110103, 123110106, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201, 123110302, 123110303	-5.422,62	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123210601	-80.000,00	

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	123810100	36.748,95	
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	13.869,06	
	123110101, 123110201, 123110301	-7.464,98	
	123810100	102,63	
135023-Embrapa	124110101	-3.879,50	
	123110101, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110108, 123110109, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303, 123110503	-272.999,59	
	123110501, 123110505, 123111000, 123210202, 123210700, 123210800, 124110101	302.448,57	
	123110402, 123110405, 123110702	-377.217,29	
	123810100	-167.227,03	
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-1.291.190,09	
	123110702, 123111000	-0,54	
	123.810.100	0,47	
	135024-Embrapa	123.210.700	1.339.490,91
123110101, 123110102, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110109, 123110112, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303, 123110405, 123110503, 123111000		672.626,08	
123110501, 123110702, 123210202, 123210204, 123210700		6.301,11	
123810100		966.929,63	
123810100, 123810200, 123810600, 124810100		-2.608.202,29	
123810100		-0,40	
123110702		67.655,54	
123110101		50.506,87	
123110101, 123110102, 123110103, 123110106, 123110107, 123110121, 123110125, 123110201, 123110302, 123110303		-355.435,84	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
123110501, 123110702, 123210202, 123210204		-165.879,15	
123111000, 123810100		-4.863,55	
124110101		-57.468,41	
135025-Embrapa		123110101, 123110102, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110108, 123110109, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201, 123110503, 123119909	-1.822.036,17
	123110301, 123110302, 123110303, 123110402, 123110405, 123110501, 123210800, 124110101	-239.817,30	
	123110201	-2.862,60	
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-1.553.837,94	

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	123810100	264.853,19		
135026-Embrapa	123110402	35.412,63		
	124110100	-7.344,53		
	123110201	334,58	Acerto referente bem patrimonial 310725	
	123110101, 123110103, 123110106, 123110112, 123110121, 123110125, 123110301, 123110303, 123110402, 123110405, 123110501, 123110505	-213.623,73		
	123110102, 123110105, 123110107, 123110108, 123110109, 123110120, 123110201, 123110302, 123110503, 123210202, 123210700, 124110101	-1.591.096,54	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.	
	123110101	-35.412,63		
	123119910, 123810100	-20.076,69		
	123810100	-729.581,42		
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-2.279.987,14		
	123810100	71,78		
	123110121	-4.930,80		
	135027-Embrapa	115610100	54,76	Apropriação de acerto de estoque devido ao erro no sistema de controle de almoxarifado que efetuou baixas com valores maiores, conforme relatório do almoxarifado.
		121210605	14.971,65	Registro 2015OB800351 REF. Pgto. do processo 1401.53.2013.5.15.0093 MARCOS DA SILA PINTO. A OB foi emitida pela UG 135050 que ora regularizamos
123110107		7.676,51		
123110101, 123110102, 123110103, 123110105, 123110107, 123110108, 123110109, 123110120, 123110125, 123110201, 123110301, 123110405, 124810100		-181.448,43		
123110106, 123110302, 123110303, 123110404, 123111000, 123210202, 123210700, 124110101		1.677.937,87	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.	
123810100, 123810200		-2.015.675,00		
123810100, 123810600, 124810100		408.364,33		
123810100, 124810100		400.237,73		
123110405, 123110503, 123110505		158.060,55		
124110101		-1.550,00	Baixa de software (uma licença de software Google Earth para Windows - Upgrade: Não - OCS-422/2012 - Nota Fiscal Nfs-970 - conforme termo de baixa ASI 2017000006 - bem patrimonial número 628000001000000 . Processo SEI 21175.401150/2017-61	
135028-Embrapa	123110108, 124110101, 124810100	217,00		
	123110101, 123110102, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110109, 123110112, 123110120, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303, 123110402, 123110501, 123210202, 123210203, 123210700, 123210800	1.928.154,47	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.	
	123110109	-0,80		
		209.699,95		
	123810100	1.970.652,02		
		2.821.183,43		
	123810200	-1.692.813,02		
	123810600	-20.694,53		

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	124810100	-4.251,07	
135029-Embrapa	123110101, 123110102, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110108, 123110109, 123110112, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303, 123110405, 123110501, 123110503, 124810100	-742.023,10	
	123210202, 123210700	15.438,57	
	123.210.209	-0,20	
	123810100	2.849.399,31	
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	137.446,02	
135030-Embrapa	123111000	8.859,51	
	123110101, 123110102, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110109, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303, 123110402, 123111000, 124810100	13.323,55	
	123110108, 123110118, 123210202, 123210601, 123210700, 123210800, 124110101	3.543.079,92	
	123110106, 123111000, 123810100	1.777.994,22	
	123810100, 123810200, 123810600, 124110101	-2.705.878,46	
	124810100	-13.143,32	
	123810100	-2.150,31	
	124110101	-13.143,32	
	123110102, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110109, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302, 123110402	-653.025,58	
	123110108, 123110118, 123210601	-122.617,51	
	123110106, 123111000	-60.986,89	
	123119909	-610,83	
	123110101, 123810100	-289,98	Acerto baixa conforme bem patrimonial 1207530
	123210700	-1.647,00	Acerto conforme baixa no período
	123210202	-11.292,45	Ajuste referente baixas 201700035 E 36
	123210601	109.296,89	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	135031-Embrapa	121210603	3.882,79
3.603,08			Registro do processo 00205284520165040103 - DEPOSITO JUDICIAL (depositante EMBRAPA CLIMA TEMPERADO). JOSE DOMINGOS AMARO MACHADO. CONTA 2740/042/01541910-4 - CEF. Registro de rendimentos de maio/2016 A FEVEREIRO/2017.
4.127,88			Registro do processo 00011062920125040102-DEPOSITO JUDICIAL (DEPOSITANTE EMBRAPA CLIMA TEMPERADO). FERNANDO ROGERIO COSTA GOMES. Conta 2740/042/01540361-5. Registro de baixa, conforme comprovantes de levantamento judicial. Registro de rendimentos de novembro/2015 a fevereiro/2017.
1.077.666,57			Registro do processo 00007048220115040101-DEPOSITO JUDICIAL (depositante EMBRAPA CLIMA TEMPERADO). IVANILSO ROSA DE OLIVEIRA. CONTA 2740/042/01540594-4. Registro de baixa, conforme comprovantes de levantamento judicial. Registro de rendimentos de dez/2015 a fev/2017.

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

		164.436,54	Registro do processo 00005243220125040101-DEPOSITO JUDICIAL (depositante EMBRAPA CLIMA TEMPERADO). ANTONIO CLAUDIO B.DA SILVEIRA. CONTA 2740/042/01543570-3.Registro de baixa, conforme comprovantes de levantamento judicial. Registro de rendimentos de set/2016 a fev/2017.	
		11.766,05	Registro do processo 00201580920155040101-DEPOSITO JUDICIAL (depositante EMBRAPA CLIMA TEMPERADO). CRISTIANO DA CRUZ LOPES. CONTA 2740/042/01540763-7. Registro de baixa, conforme comprovantes de levantamento judicial. Registro de rendimentos de dez/2015 a fev/2017.	
	123210203, 123210700	103.728,80	Regularização do patrimônio 631000001580000.	
	123110106	0,20	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.	
	123119909	0,20		
	123110101	1.682,00		
	123110121	5.600,00		
	123110101, 123110102, 123110105, 123110106, 123110107, 123110108, 123110109, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303, 123110405, 123110501, 123111000, 123119909	-867.936,37		
	123210202, 123210601, 123210700	-2.712.088,28		
	123119910	-0,20		
	123.810.100	7.002.663,02		
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-7.051.167,99		
	123111000, 123810100	-2.632,92		
	123210601	89.924,42		
	123210202	2.680.300,13		
	123111000	-633,54		
	123810100	-5.249,97		
	123110103	-7.282,00		
	113811700	-352,02		Baixa credito receber folha de pagamento conforme processo sei 21205.400424/ 2017-09 RA 1101 recebimento do valor.
135032-Embrapa	123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110108, 123110109	430.893,88		Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123110112, 123110120, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302	591.356,95		
	123110303, 123110402, 123110405, 123110501, 123110503	270.408,84		
	123110103	0,46		
		-1,00		
	124110101	-429,45		
	123110102, 123110103, 123110121, 123210203, 124110101, 124810100	-60.339,41		
	123210202, 123210700	1.779.155,97		
	123210800	40.250,00		
	123810100	749.354,77		
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-3.733.587,13		
	124810100	635.459,88		
124810100	429,45			
135033-Embrapa	123110106, 123110107, 123110108, 123110112, 123110121, 123110125	100.406,94		
	123110301, 123110302, 123110303, 123110405, 123110501, 123119909	245.802,38		
	123110101	101.282,26		
	123110101, 123110102, 123110201, 123110503, 123210202, 123210601,	-35.527,52		

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	123210605, 123210700, 124810100		
	123110102	-4.965,16	
		-50.641,13	
	123110201	-50.641,13	
	123810100	1.924.371,90	
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-129.681,95	
	123810100	-46,90	
	123810200	-2.865.985,31	
		4.570,00	Baixa 2017000007 de bens moveis
	123810100	173.462,00	Baixa 2017000006 de bens moveis
		473,95	Baixa 2017000008 de bens moveis
	123119909	14.876,67	
135035-Embrapa	123110101, 123110103, 123110105, 123110106, 123110109, 123110112, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303, 123110405, 123110501, 123110503, 123110505, 123111000, 123119909	-787.674,52	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123110108, 123119910, 123119999, 123210202, 123210700, 124110101	-14.586,73	
	123210204	-5.338,18	
	123810100	1.606.102,65	
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-773.613,44	
	123810100	11.000,04	
	121210605	67.917,60	Contabilização de rendimentos de exercícios anteriores, do período de abr/2010a dez/2016, referente ao processo 0200135000033905. Autor: Elsir Honorado Lino. Conforme extrato da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
	123110101	1,00	
	124110101	-619,99	
135036-Embrapa	123110101, 123110102, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110108, 123110109, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303, 123110405, 123110501, 123110503, 123111000, 123119909, 124810100	-817.443,12	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123210202, 123210203, 123210601, 123210700, 123210800, 124110101	253.354,39	
	123810100	2.152.605,60	
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-1.872.606,35	
135037-Embrapa	228420000	7.466.661,88	Ajuste do valor da AFAC lançado a maior nos anos anteriores de 2016 conforme a planilha de atualização. Conciliação feita conforme mensagem 20171657463 da UG 170510.
	123110103, 123110106, 123110112, 123110125, 123110201, 123110302	969.401,88	
	123110501, 123110402	48.022,60	
	124110101	-15.690,42	
135038-Embrapa	123110103, 123110199, 123110303, 123110405, 123110503, 123111000, 123119910, 123210700, 123210800, 123810600, 124110101	83.897,58	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123810100	-988.462,16	

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-6.814.779,84			
	123810100	-18.550,30			
	123810200	6.228,47			
	123111000, 123810100	-492,70	Baixa referente aos bens patrimoniais 5105156, 1451911 e 1452089		
135039-Embrapa	123810200	131.789,15	Baixa 2016000024 de bens imóveis		
	123810100	8.608,45	Baixa 2017000009 de bens moveis		
	123810200	1.851,06	Baixa 2017000014 de bens imóveis		
	123810200	1.851,06	Baixa 2017000013 de bens imóveis		
	123110101, 123110103, 123110105, 123110105, 123110106, 123110107, 123110107, 123110108, 123110109, 123110120, 123110120, 123110121, 123110301, 123110302, 123110402, 123110405, 123110501, 123110503, 123111000, 123119909, 123810600, 124810100	-412.129,34	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.		
	123210201, 123210202, 123210204, 123210224, 123210601, 123210700, 123210800, 124110101	-2.934.140,06			
	123110125	-114.966,80			
	123810100	105.760,35			
	123810200, 123810600, 124810100	-1.803.603,39			
	123810100	2.503.229,40			
	123210601	1.461.355,41			
	123210202	-1.345.676,89			
	135040-Embrapa	123210601		86.508,45	Acerto contábil de liq.rp desp./serviços para LIQ.RP.DESP.OBRAS/INSTAL.OCS 273 PROC 223. 4º TERMO ADITIVO. REF. Ampl. Prédio dos laboratório sala dos pesquisadores. EMBRAPA HORTALICAS, PROJ. 16.00.40.004.00.01.07 (OBRAS/LAB), NF. 538
				43.567,61	Acerto contábil de liq. RP desp./serviços para liq. RP. DESP.OBRAS/INSTAL.OCS 564/223/2013, NF 538. PRESTACAO DE SERVICO, REFORMA EM GERAL PREDIO ACN. EMBRAPA HORTALICAS, PROJ. 16.00.40.004.00.01.07 (OBRAS/ACN).
				43.818,57	Acerto contábil de liq. RP desp.c/serviços PARA LIQ. RP. DESP.OBRAS/INSTAL.OCS 231/134/2013, NF 369. Prestação de serviço, reforma em geral prédio ACN. EMBRAPA HORTALICAS, PROJ. 16.00.40.004.00.01.07 (OBRAS/ACN).
123110105		521,87		Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI CONFORME NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.	
123110105		2.695,98			
123110106		116.219,45			
123110107, 123110108, 123110109		1.928,83			
123110112, 123110120		3.300,03			
123110301		20.862,23			
123110302, 123110303, 123110405		229.795,46			
123110303		10,00			
123810600		14.110,69	BAIXA 2015000012 DE BENS IMOVEIS INTANGIVEIS		
123810100		3.638.831,16	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.		
		3.783.984,13			
		-67.533,31			
		1.129,79			
123210202		-902.066,49			
123210204		-489,05			
123210605	-52.039,52				
123210601	14.865,00				
123210700, 123210800	2.147.150,32				
123810200	25.870,13				
123810200, 123810600, 124810100	-4.453.410,68				
123810100	1.126,80	Baixa 2017000045 de bens moveis			
	1.270,56	Baixa 2017000053 de bens moveis			

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	123210601	-14.865,00	Conforme msg a orientação do DPS, o valor está errado que ora estornamos ou cancelamos.
	123810100	8.934,97	Baixa 2017000080 de bens moveis
	124110101	-10.250,80	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123110101	18.297,90	
	123110103	44.798,08	
	123110107	65.209,50	
	123110109	2.267,59	
	123110405	5.145,27	
	123110102	-2.296,65	
	123110107, 123110109	-194.168,08	
	123110121, 123110125	-138.938,16	
	123110201, 123110303, 123110402	-575.104,31	
	123110201	-103,40	
	123119910	-4.994,69	
	123110101, 123110102, 123110103, 123110106, 123110107, 123110109, 123110120, 123110121, 123110125	-112.543,09	
	123110201, 123110301, 123110303, 123110405, 123110503	-497.308,34	
	123110102	-0,01	
	123110101	-1,00	
	123110102	-5.564,17	
	123110106	-39.591,97	
	123110120	-10.893,04	
	123110125	-767,00	
	123110201	-32.811,39	
	123110301	-4.240,37	
	123110303	-9.064,33	
	123110503	-133.931,54	
	123210800	-44.744,52	
	123810100	253.126,21	
	124110101	-1.894,90	
135041-Embrapa	123810100, 124810100	122.174,18	
	123810100	34.123,61	
	123110201	-7.054,00	
135042-Embrapa	123110303, 123110503	94.834,27	
	123110303	593,48	
	124110101	-1.559,02	
	123110101, 123110107, 123110121, 123110301, 123110302, 123110303, 123210202, 124110101	-81.780,08	
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-146.986,15	
135046-Embrapa	121210603	3.760.649,78	Rendimentos do exercício 2016 - extrato CEF reclamante UNIAO FEDERAL DEBCAD 37322057-0, 37322060-0, 37322059-6 37322061-8 37322058-8, 37.322.062-6
	211110103	33.804.681,42	Ajuste da conta da provisão de férias lançada a maior conforme o relatório do memorando N127/2017-DGP/CRP.
	113110400	-284.085.632,53	Baixa de adiantamento de transferências voluntarias para atender acordo 1320/2017-TCU.
	121210508	-6.270.790,19	Bx de credito a receber decorrente de falta/irreg. Comprovação TCE. Os valores pendentes de julgamento devem ser registrados apenas em contas de controle e o ativo reconhecido quando da decisão definitiva do TCU c/ imputação de débito.
	123110405	168.592,65	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	124110101	-122.272,96	
	218910500	400.000,00	Complemento dos documentos (2017NS005916 E 2017NS005917) referentes cancelamento do convenio CV 797566 - 2015TV000075 - 2015TV000076 - emissão da CCE
	123110101, 123110102, 123110103, 123110108, 123110109, 123110121, 123110124, 123110125,	-1.145.024,73	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	123110402, 123110406, 123110501, 123110506, 123111000, 123119909, 123119910		
	123210201, 123210202, 123210203, 123210700, 123210800, 124110101	-976.435,72	
	123210605	-18.980,00	
	123810100	13.212.044,04	
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-12.268.333,58	
	123810100	1.999,95	
	124110101	1.894,80	
	124810100	-284,22	
135047-Embrapa	123110105, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303	50.208,61	
	123110120, 123110125, 123110405, 123111000, 123210202	-38.367,64	
	123810100	-85.397,73	
	123810100, 123810200, 123810600	-173.159,04	
	123810100	16.174,39	
	113210700	-175,50	Regularização da conta de ajustes de exercícios anteriores referente a NL21 baixa do ISS A COMPENSAR não utilizado.
	123810600, 123810600	61.436,11	Baixa 2017000004 de bens imóveis intangíveis
135048-Embrapa	123110101, 123110102, 123110105, 123110106, 123110107, 123110108, 123110109, 123110112, 123110120, 123110121, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303, 123110402, 123110405, 123110501, 124810100	-219.906,23	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123210202, 123210203, 123210700, 123210800, 124110101	-22.958,51	
	123110103, 123110125	-654.571,16	
	123810100	1.905.891,29	
	123810100, 123810200, 124810100	-3.271.013,70	
	123810100, 123810200, 123810600	16.098,10	
	123210800	3.904,80	Baixa indevida realizada no ajuste SISPRO/SIAFI, na 2006NL400566, conforme constatação da conciliação ASI/SIAFI
	123110402	5,79	Baixa indevida realizada no ajuste SISPRO/SIAFI, na 2006NL400579, conforme constatação da conciliação ASI/SIAFI termo de baixa indevida 2014000001
	123210201	20.304,66	Acerto de lançamento por incorporação conforme comissão de incorporação 59/2011 imóveis, conforme BP 110075390000, 110075400000, 1100754410000, 1211070220000 E 12107023000 acerto da conciliação ASI/SIAFI
	123810200	24.898,05	Baixa 2017000008 de bens imóveis
		4.211,67	Baixa 2017000001 de bens imóveis
		1.270,88	Baixa 2017000009 de bens imóveis
	123810600	2.535,29	Baixa 2017000006 de bens imóveis intangíveis
	123810200	18.582,16	Baixa 2017000004 de bens imóveis
	121210603	0,11	Apropriação dos rendimentos comp. 12/2016, processo 014012008013111009 conta BANCO DO BRASIL
	123210202	1.415.871,46	Acerto de baixa efetuada em 31/01/2014 baixa p/conclusão de obras em andamento e não contabilizado na conta definitiva, conforme nr 2017000011 405.454,12, 2014000026 572536,17 + 437.881,17 E NR 2011000043 15.000,00
	123110301	28.009,00	Acerto de baixa efetuada em 31/01/2014 baixa p/conclusão de obras em andamento e não contabilizado na conta definitiva, conforme nr 2014000027, 2014000028, 2014000029, conforme M.CGE 302/2013 SIGED 001164/2013-13

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

123210202	80.181,57	PA ref. incorporação das NR 2014 03,07, 121, ref. ofício encaminhado M CGE 247/2013, protocolo SIGED 994/2013/73, não incorporado no ano da baixa de obras em andamento, conforme conciliação ASI/SIAFI 2014NR000005
	140.807,48	Acerto da conciliação SIAFI, conforme 2016NR000023, BP 000121100560000, protocolo DPS 21158.001041/2015-94, memorando 353/2016CPE DE 14/03/2016,
	80.181,57	Conciliação ASI/SIAFI, conforme nr 2014000005, fornecedor ENERGIA SERVICOS ELETRICOS E DE COMUICACAO ME, CNPJ 11293.380./0001-16, M.CGE 225/2013, E 225/2013
123210700	911.871,02	Conciliação ASI/SIAFI, conforme nr 2014000003, FORNECEDOR ENERGIA SERVICOS ELETRICOS E DE COMUICACAO ME, CNPJ 11293.380./0001-16, M.CGE 225/2013, E 225/2013
	425.751,00	Conciliação ASI/SIAFI, conforme nr 2014000003, FORNECEDOR CONEN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 04.958.195/0001-38, M.CGE 225/2013, E 225/2013
	99.823,73	Conciliação ASI/SIAFI, conforme nr 2014000121 FORNECEDOR CONEN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 04.958.195/0001-38, M.CGE 225/2013, E 225/2013
123210202	1.375.825,25	Acerto de baixa efetuada em 30/11/2013 baixa p/conclusão de obras em andamento e não contabilizado na conta definitiva, conforme nr 2017000010 , acerto da conciliação ASI/SIAFI, CONTRUTORA MERCURE 07.649419.001-18 BP 000110110800000, 000110110820000 E 000110110880000
123110301	4.215,00	Acerto da conciliação ASI/SIAFI 2014NR000010, obra da Mercure, obra do galpões da oficina, sala da supervisão sala dos motoristas BP 211181600, 211181700, 21118240000, 21118250000, 21118410000
123210700	112.387,11	Acerto de baixa efetuada em 31/08/2014 baixa p/conclusão de obras em andamento e não contabilizado na conta definitiva, conforme nr 2017000013 , acerto da conciliação ASI/SIAFI, Construtora Personal Construções 09.194.152/000147 BP 121100600000, M.DPS.CPE N. 1448/2014
123110107	10.800,00	Acerto de baixa efetuada em 31/08/2014 baixa p/conclusão de obras em andamento e não contabilizado na conta definitiva, conforme nr 2017000015 , acerto da conciliação ASI/SIAFI, L. M. Engenharia Ltda. EPP 04.449.357/0001-02 BP 21133210000 ANTIGO 649000004090000 , M.DPS.CPE N. 1448/2014
	23.198,26	Acerto de baixa efetuada em 31/08/2014 baixa p/conclusão de obras em andamento e não contabilizado na conta definitiva, conforme nr 2017000014 , acerto da conciliação ASI/SIAFI, 04.343.480/0001-44 Eletro Sistemas Ltda. Pasco BP 21133300000 ANTIGO 6490000029400000 , M.DPS.CPE N. 1448/2014, Quadro Elétrico De Comando
123810200	11.174,67	Baixa 2017000014 de bens imóveis
123210202	104.492,82	Incorporação de benfeitoria incorporada a edifícios, conf. 2014NR000001, M.DPS CGP 437/13, termo de baixa 201300002, Ofício de envio M.CGE 52/2013, conforme conciliação ASI/SIAFI realizada pelo SPS E SOF
123110301	4.874,00	Incorporação de cinco condicionadores de ar decorrentes da baixa de obras em andamento do dia 30/04/13 , CONFORME 2014NR000002, M.DPS CGP 437/13, TERMO DE BAIXA 201300002, OFICIO DE ENVIO M.CGE 52/2013, CONFORME CONCILIACAO ASI/SIAFI REALIZADA PELO SPS E SOF, BP 2111666, 2111667, 2111771, 2111772 E 2111773
123210202	307.105,87	Incorporação de edificação galpão da piscicultura, conforme 2016NR000020, M.DPS CGP 1448/2014, termo de baixa 201300003E 2014000020, OFICIO DE ENVIO M.CGE 182/2014, conforme conciliação ASI/SIAFI realizada pelo SPS E SOF
123810100	68.923,33	Baixa 2017000020 de bens moveis
123810200	51.948,91	Baixa 2017000021 de bens imóveis
123810100	498,00	Baixa 2017000019 de bens moveis
	20.541,67	Baixa 2017000024 de bens moveis
123810200	2.095,86	Baixa 2017000025 de bens imóveis
	221,35	Baixa 2017000023 de bens imóveis
124210102	-7.009,79	Acerto da conciliação ASI SIAFI conforme levantamento físico efetuado, SIGED 0423/17-62, M.SPS N031/2017, Relatório de Inventário Geral, quantitativo por conta contábil DE 29/09/2017, valor foi contabilizado na sede e na UG
123210202	37.382,80	Acerto de baixa efetuada , conforme termo de baixa 2016000014 NR 2016000041 conclusão de obras em andamento não contabilizado na conta definitiva
123210700	227.128,90	Acerto de baixa efetuada , conforme termo de baixa 2013000045 E 201300004 NR de incorporação 2014000009 E 2013000004 conclusão de

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

			obras em andamento não contabilizado na conta definitiva instalações, processo 1372 E 1371 2013
	123210605	-73.494,71	Vlr ref. baixas da conta de estudo e projetos, em função das obras estarem sem previsão de ocorrerem pela falta de recursos de capital, conforme termos de baixa 2017000016, 2017000018 E 201700015
	124210102	7.009,79	
	123110101, 123110102, 123110103, 123110109, 123110120, 123110125	161.998,51	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123110301, 123110405	6.566,06	
	123110303	29.126,78	
	123810200	1.438,57	Baixa 2017000002 de bens imóveis
	123110103, 123110120, 123110301, 123110302, 123110503, 124110101	-446.323,11	
	123810100, 124810100	4.064.125,27	
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-5.263.665,13	
	123110101, 123110102, 123110103, 123110107, 123110109, 123110120, 123110125, 123110201, 123110301, 123110303, 123110405, 123110702	-279.689,59	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	1.775.385,31	
	123810100	7.348,61	
		-14.787,22	
	123110107	0,04	Acerto de lançamento indevido
	123110201	1.349,63	Acerto de lançamento indevido
	121210605	-7.058,11	Baixa da 2014NS382 ref. Ao pgto. de deposito recursal processo 1401.53.2013.5.15.0093 DE MARCOS DA SILA PINTO. O processo está contabilizado na UG 135027
		-14.971,65	Baixa da 2015OB800351 ref. Pgto. do processo 1401.53.2013.5.15.0093 MARCOS DA SILA PINTO. O PROCESSO REFERE-SE A UG 135027 conforme consulta PROJU
	123110201, 123110302, 123110303, 123110405	46.120,85	
	123110107	113,23	
	123110201	58.750,52	
	123110303	9,00	
	123110101, 123110101, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110125, 123110125, 123110201, 124810100	-301,71	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123110108	-41.544,91	
	123110301	-56.812,72	
	123810100	65.302,90	
	123810100, 123810600, 124810100	-3.567.241,30	
	123.810.100	-52.145,08	
	123810200, 123810200	1.828.588,44	
	124110101	-87.683,40	
	123810100, 123810200	57.773,99	Regularização referente a equações 0246 E 0247 valor do desequilíbrio -246 - 46.826,44 E 10.947,55 0247, que ora regularizamos
		1.193,12	Regularização referente a restrição contábil 629 e equação de auditor 0246, referente ao mês de maio/2017, parte - exercício anterior
	123810100	3.528,36	
		-25.048,55	
		67.388,25	
		-348,37	
		0,10	
	123110101, 123110107, 123110120, 123110121, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303, 123110405	197,40	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123110301, 123110302	40,82	

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	123810100	96.287,97		
	123810600	2.807,05		
	123810100	54,00		
	123810200	-68.413,99		
	123810100	767,08		
	123110301	-394,80		
	123110101, 123110107, 123110120, 123110121, 123110201, 123110302, 123110303, 123110405	-27.135,58		
135066-Embrapa	123810100	11,69		
		96.131,39		
	123810600	17,17		
	123810100		242.119,97	
			30.182,40	
			14.565,61	
			12.436,73	
			60.500,02	
			33.760,00	
	123810200	3.927,90		
123810200	-37.398,55			
123810100	6.633,43	Baixa 2017000001 de bens moveis		
123210202, 123210700	-177.795,32			
123110103, 123110120, 123210202	-21.803,69			
123810200	7.981,08			
135067-Embrapa	123110112, 123110302, 123110405, 123110501, 123210202	51.850,00		
	123110101, 123110102, 123110109	23.325,02		
	123810100	745.509,53		
	123810100	-45.820,99		
	123810100	-1.850,00		
	123810100	782.116,48		
	123810100	-381,42	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.	
	123810200, 123810600	-719.925,04		
	123810100	-381,02		
	123810200	-9,00		
	123810100	381,52		
	123110101, 123110102, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110109, 123110120, 123110121, 123110201	-401.685,98		
	123110302, 123110405, 123110501	-185.126,09		
	123210700	-91.105,54		
	-0,34			
123110301	-0,03			
135068-Embrapa	123210202	26.310,00	Anexo II - acompanhamento contábil - ano 2016 - ATIVO IMOBILIZADO - conciliação ASI-SIAFI conforme relatório de trabalho da comissão de inventario 2016 da EMBRAPA/SPM-ESCRITORIO DE LONDRINA.	
	123810100, 123810200	8.064,58		
	123810100	126.209,09		
		-73.829,66		
	123110107, 123110109	162,56		
	123210202	-50.320,00		
123110109	-162,56			
135069-Embrapa	123110103, 123110125	1.238,00	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.	
	123810100	-478,52		
	123810100	64.498,60		
	123810100	9.520,80		
	123110102, 123110301, 123110503	-3.247,90		
123110107	-219,05			
135070-Embrapa		-41.979,50		
	123810100	30,11		

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

		164,01	
		163,95	
		-163,95	
		-265.219,13	
		-0,09	
		-871,78	
		57,50	
		185.310,35	
		-378,58	
		-0,02	
		204.829,65	
		27.874,26	
	123810200	-89.605,97	
	123110303	-469,95	
135071-Embrapa	123110101, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110109, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201, 123110301, 123110302, 123110303	156.141,57	
	123110501, 123210202, 123210700	152.796,48	
	123110201, 123110405, 123810100	-18.101,89	
	123810100, 123810200, 123810600	-126.313,20	
	123810100	6.421,27	
		0,71	
		-360,00	
	123810200	103.726,68	
	124110101	-619,99	
	123110101, 123110107, 123110121, 123110201	-13.087,24	
	123110501	-2.980,01	
123110201	-0,11		
135072-Embrapa	123810100	294.342,81	
	123810200, 123810600	-225.623,40	
	123810100	-70.442,05	
	123110101, 123210800	5.947,99	Transferência patrimonial 1913001400 balança
	123210800	-5.947,99	
123110101, 123110120	-15.440,00		
135073-Embrapa	123110101, 123110102, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110109, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201	50.731,21	
	123110301, 123110301, 123110303, 123110503, 123210202, 123210204, 123210605, 123210700	266.020,69	
	123110103, 123110301, 123110302, 123810100	271.792,78	Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.
	123810100	92.093,40	
	123810200, 123810600	-344.684,20	
	123110301	109,00	
	123810100	146,00	
		-0,03	
	123110101, 123110103, 123110106, 123110107, 123110109, 123110121, 123110125, 123110201	-168.185,36	
	123110301, 123110303, 123110503, 123210202	-218.471,40	
123110301, 123110302	-109,00		
135074-Embrapa	124110101	-1.800,00	Anexo III - conciliação ASI - SIAFI - COMISSAO DE INVENTARIO 2017 - EMBRAPA/SPM-ESCRITORIO DE RONDONOPOLIS.

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

			Reclas.na conta 237110300-AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR para 237210300-AJUSTE. EXEC. ANTERIOR.
	123119909, 123810100	19.947,72	
		699,00	
	123810100	9,00	
		-0,04	
		0,02	
135077-Embrapa	123110108, 123210202, 123210601, 123210605, 123210800	455.182,89	
	123210202	11.000,00	
	123810100	-398.390,34	
	123810100, 123810200, 123810600, 124810100	-461.035,04	
	123810100	2,70	
	123110108, 123210202, 123210601, 123210800	-960.365,78	
	123110101	-704,33	
	123110102	-389,00	
	123110103	-353,19	
	123110109	-3.248,26	
	123110120	-38.633,49	
	123110121	-4.996,53	
	123110125	-1.269,32	
	123110201	-29.261,83	
	123110301	-1.173,26	
123110303	-1.836,35		
123110503	-64.424,51		
123210601	450.682,89		
135078-Embrapa	123810100	-1.803,18	
		-65.486,36	
	123110105, 123110120, 123110201	67.289,54	
		-39.537,47	
	123810100	242.655,22	
		120.484,12	
		-9.999,60	
	123810200, 123810600	-94.791,12	
	123810600	-844,39	
		0,01	
124110101	-2.082,98		
123110105	-0,60		
123110106, 123110109, 123110125, 123110301, 123110303	-66.229,45		
135081-Embrapa	121210603	6.206,01	Rendimento de depósitos judiciais ELIAS RODRIGUES MACHADO processo: 0000058982013500015 - PARECER AJU 10/2016
	123110101, 123110105, 123110106, 123110108, 123110120, 123110125, 123110201, 123110302, 123110303, 123110405, 123110503, 124810100	1.245.894,62	
	123110102, 123110107, 123110109, 123110301, 123110501, 123210800	1.809,41	
	123110125	183,87	
	123810100, 123810600, 124810100	-3.669.157,86	
	123810100, 123810200	1.493.189,20	
	123810100	11,00	
		-30,00	
	123810200	102.609,01	
		102.609,01	
	123110102, 123110107, 123110109, 123110301, 123110501	-27.324,29	
	123110121	-8.340,00	

Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.

Rendimento de depósitos judiciais ELIAS RODRIGUES MACHADO processo: 0000058982013500015 - PARECER AJU 10/2016

Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	123110125	-0,50
	123110201	-1.023.396,30
135082-Embrapa	123110103, 123110106, 123110109, 123110120, 123110125, 123110199, 123110301, 123110303, 123110405, 124810100	3.210.833,48
	123110101, 123110102, 123110103, 123110105, 123110106, 123110107, 123110109, 123110124, 123110304, 123110501	26.914,76
	123110102, 123110103, 123110106, 123110109, 123110120, 123110121	2.360,00
	123110199, 123810100, 123810200, 124810100	-200.222,12
	123110199, 123810100, 123810600	187.076,96
		4.333,26
	123810100	22,02
		5.792,54
	124810100	0,02
	123110102, 123110103, 123110106, 123110124, 123110304, 123110501	-32.224,80
	123110199	-195,00
	123110103, 123110106, 123110109, 123110120, 123110121	-3.158.658,89
135084-Embrapa	123210601	135.609,21
	123810100	-93,09
	123810100	91,18
	123110201, 123110302, 123210202	-146.746,21
	123210601	-56.460,88
	124110101	501,11
135087-Embrapa	123110101, 123110102, 123110106, 123110109, 123110120, 123110121, 123110125, 123110201, 123110302, 123110303, 123110405, 123110503	21.187,63
	123110101	5,54
	123810100	28.771,24
	123810100, 123810200	-105.372,64
		14.458,20
	123.810.100	-458,20
		-0,62
123110101, 123110106, 123110120, 123110121, 123110302, 123110503	-107.049,67	
135091-Embrapa	123810100	-100.262,84
	123810100, 124110101	-15.569,05
		334,92
	123810100	-324,97
		-2.014,80
	124810100	-82.921,70
	123810100	0,05
	123110201	-0,01
135093-Embrapa	123810100	182.810,41
	123810100, 123810200, 123810600	-120.626,14
	123810100	0,10
135096-Embrapa	123810100	37.027,97
	123810100, 123810200	-307,69
	123810100	4.037,88
	123110108, 123110302	-3.569,31

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

135097-Embrapa	123110101, 123110102, 123110120, 123110125, 123110302, 123110405	86.621,66		
	123110303, 123110405	8.954,39		
	123119909	0,02		
	123810100	-360.231,71		
		-20.780,15		
		67.796,54		
		260.664,22		
		58.700,66		
	123810200	2.468,78		
	123810600	14.427,02		
	123810100	-17.789,72		
		-1.524,59		
	124110101	-350,00		
	123110101, 123110103, 123110121, 123110301, 123110405	57.488,15		
	123110103, 123110107, 123110108, 123110109, 123110121, 123110201, 123110301, 123110303	-105.313,85		
	123110101	-23.205,00		
	123110103	-161.324,13		
	123110106	-138.403,70		Baixa pelo processo de doação de bens ao INCAPER
	123110120	-520.482,40		
	123110125	-4.000,00		
123110201	-291.516,20			
123110301	-18.230,85			
123110405	-66.800,03			
123110501	-2.711,92			
123810100	936.484,59		Ajuste entre o sistema de patrimônio com o SIAFI conforme NOTA TÉCNICA 043/2017 DPS.	
123.810.100	-153,30			

Nota nº 005 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

No Mapa não há ativos intangíveis gerados internamente.

Também não há Ativos intangíveis obtidos a título gratuito a serem avaliados.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas devem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

O Mapa não procedeu aos testes de ativos intangíveis referente a perdas por redução ao valor recuperável, pois há necessidade de rever vários lançamentos os quais era VPD ou de Vida Útil Indefinida, o que foi providenciado e regularizado em relação à UG 130005, quando então muitos lançamentos que eram característicos de serviços técnicos profissionais e não intangíveis foram baixados contra a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores por se tratar de prática indevida da UG, assim como regularizações de lançamentos registrados em Intangíveis de Vida Útil Definida quando eram Indefinida e vice-versa.

Conforme anexo à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, DOU 29/09/2015, o Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação, preparação de sistemas desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

Em 31/12/2017, o Mapa apresentou um saldo de R\$ 26.374.320,93 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e noventa e três centavos) relacionados a intangível, líquidos de amortização.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2017 e 2016.

Tabela 3 – Intangível – Composição.

Intangível – Composição	R\$ mil		
	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	53.153	63.124	-15,80%
Software com Vida Útil Indefinida	462	2.730	-83,08%
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	377	766	-50,78%
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	-	-	-
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado	-	-	-
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado	-	-	-
Amortização Acumulada	(29.075)	(20.269)	43,45%
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	-	-	-
Softwares Não Localizados	1.457	-	-
Total	26.374	46.351	-43,10%

Fonte: SIAFII / TG, 2016 e 2017.

No intangível, destaca-se o item Software com Vida Útil Definida principalmente a Unidade Gestora da CGEOF / CGRL, que representa cerca de 38,27% do total do grupo, assim como pela reclassificação da CONAB, de Marcas Direitos e Patentes para a conta de Software com Vida Útil Indefinida com a consequente baixa da amortização acumulada.

Advindos do extinto MPA o valor de R\$ 1.278.000,00 da empresa XYS Tecnologia Ltda., por lançamentos de transposição de saldos, este software não foi localizado pela CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, o que resultou em transferência para a conta de 124119900 – Softwares Não Localizados, assim como o valor de R\$ 178.418,00 da empresa CIMCORP – Com. Internacional e Inform.

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

As adições e baixas efetuadas até o 4º Trimestre/2017, foram:

UNIDADE	ADIÇÕES		BAIXAS	
	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
CGRL/ CGOEF			Baixas diversas da empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos SA devido a reclassificação por lançamento indevido em bens intangíveis quando deveria ser lançado como despesas, por se tratar de serviços técnicos profissionais, referente ao exercício de 2011 a 2015.	14.792.402,10
			Baixa conforme solicitação do setor financeiro - RGN - Som Eletrônica e Informática Ltda.	46,00
			Baixa conforme solicitação do setor financeiro - Universo da Segurança Comércio e Serviços - EIRELI – ME.	500,00
			Estorno de bens por ter contabilizado vários sistemas sem poder identifica-los	243.959,45
LANAGRO/PE	Software com vida útil definida licenças de uso, manut. e upgrade de programas-2017np000103 a 106.	566.549,19		
LANAGRO/PA	Software com vida útil definida aquisição software-Windows server standard – 2 licenças; Windows server per user cliente access e SQL Server Standart	48.825,02		
LANAGRO/SP	Software com vida útil definida aquisição de suporte técnico para 40 licenças por 12 meses.	18.228,00		
135001-Embrapa			Ajustes de valores entre os sistemas asi e siafi	- 1.141,39
135002-Embrapa	Aprop. de bens moveis permanentes (intangíveis), ref.a OCS 225/2012, DANFE 0787/2012 E AP PAT 032/2013, pela falta da devida apropriacao do bem no ativo imobilizado, quando da sua aquisicao, conf. 2013NP000160, registrado atraves da 2013NS000245	3.610,00		
	Aprop.de bens moveis permanentes (intangíveis), referente a OCS 300/2012, DANFE 830/2012 E AP Patrimonio 037/2013, pela falta da devida apropriacao do bem no ativo imobilizado, quando da sua aquisicao, conf.2013NP000224, registrado atraves da 2013NS000366.	3.165,00		
	Aprop. de Bens Moveis permanentes (intangíveis), ref. a 37 softwares OFFICE STD 2013, provenientes do Pregao Eletronico 58/DRM/2013, DANFES 5027, 5046 E 5056/2014 E AP Patrimonio 031/2014, pela falta da devida apropriacao do bem no ativo imobilizado, quando da sua aquisicao, conforme 2014NP000160, registrado atraves da 2014NS000269.	28.841,87		
	Aprop. de Bens Moveis permanentes (intangíveis), ref. a 13 SOFTWARES, provenientes do pregao eletronico 24/2013,OCS 187 E 306/2013, DANFES 90 E 100/2014 E AP Patrimonio 050/2014, pela falta da devida apropriacao do bem no ativo imobilizado, quando da sua aquisicao, conforme 2014NP000180, registrado atraves da 2014NS000296.	21.010,00		
			Baixa motivada por lancamento indevido,	- 13.999,98
			Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 987,94
135004-Embrapa	Termo de Doacao, SAIC EMBRAPA 23900.17/0008-7, referente a diversos equipamentos. Fundacao Arthur Bernardes - publicado no DOU 07/02/2017 Nr 27 SECAO 3, assinado no dia 01/02/2017, nota de recebimento no ASI 2017000070 E NF baixa 007.283.458.	4.010,00		
	Termo de Doacao, SAIC Embrapa 23900.17/0008-7, referente a diversos equipamentos. Fundacao Arthur Bernardes - publicado no dou 07/02/2017 NR 27 Secao 3, assinado no dia 01/02/2017, nota de recebimento no ASI 2017000074 e NF baixa 007.529.184.	1.669,24		

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

135005-Embrapa				7.474,95
135006-Embrapa	Liquidacao de software..., P/ Embrapa Amazonia Oriental conf OCS-298/2017 AP/SPS/SEI-361366, Pregao 34/2017 OCS 053/2017. PA 10.NC010-SFB6 Botanica 0300-Convênio.	1.817,00	Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 7.576,71
135007-Embrapa	Autorizacao de pagamento SIL-289/2017, OCS 83/2016, Dispensa de Licitacao 25/2016, Plano de Acao 16.00.00.005.00: Apropriacao de despesa com aquisicao de licenca de SOFTWARE. NF-111190 - Leucotron Equipamentos Ltda	1.548,00		
	Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	0,01		
135008-Embrapa	Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	10.645,69		
135009-Embrapa			Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 362,62
135010-Embrapa				- 71.730,68
135012-Embrapa	Liquidacao de despesa com a aquisicao de Software Adobe Indesing para o projeto Chef, conf. AP.87/2017-SPS, OCS.176/2017, NF.583, Processo 62/2017.	3.023,00		
	Liquidacao de despesa com a aquisicao de softwares Adobe Criative Cloud E Adobe Incopy CC, patrimonios 61200001015 E 1016, conf. AP.90/2017-SPS, OCS.175/2017, NF.15961099, PROCESSO 62/2017	7.582,90		
135014-Embrapa				- 3.488,04
135015-Embrapa			Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 876,90
135016-Embrapa	Apropriacao referente a aquisicao de software para o CNPMS. NF 324 - competencia 11/2017 - fonte 0183000000 - 16001600400-ANA -(OCS 00191/17 - DL 0100/17)- Processo SEI 21189.401117/2017-82.	4.800,00		- 2.639,33
135017-Embrapa		64.063,94		
135018-Embrapa		858,83		
135020-Embrapa			Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 59.336,10
135021-Embrapa				- 35.836,60
135022-Embrapa	Pagto. NFSE 1736 E 1737 ref., servico de suporte tecnico remoto no sistema UNILIMS da Embrapa Agrossilvipastoril - PE 002/14 - PA: 16.00.22.004.20.00 PARCELA 10/12	9.166,66		
	Pagto. NFSE 1803 E 1804 REF., servico de suporte tecnico remoto no sistema UNILIMS da Embrapa Agrossilvipastoril - PE 002/14 - PA: 16.00.22.004.20.00 (PARCELA 11/12)	9.166,66		
	Pagto. NFSE 1871 E 1872 REF., SERVICO de suporte tecnico remoto no sistema UNILIMS da Embrapa Agrossilvipastoril - PE 002/14 - PA: 16.00.22.004.20.00 (PARCELA 12/12)	9.166,66		
135023-Embrapa			Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 3.879,50
135024-Embrapa	Reclassificacao de subitem de despesa de ativo imobilizado, ref. Importacao de equipamento com software, P.O. BIRD 133/2001, BP 7603718 E 7603807, Nr ASI 2014000074.	110.424,07	Transferencia software game patrimonio 62700000510000 termo 2016000029	- 4.008,83
135025-Embrapa			Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 57.468,41
135026-Embrapa	Incorporacao do bem patrimonial 3107169, conf. Nota de Recebimento 2017000010, por doacao da FAPED.	20.499,00		- 7.344,53
	Apropriacao de Licenca - CAL DEVICE Windows Server 2012, conforme OCS 248/2014.	17.878,00		
	Incorporacao do bem patrimonial 3107254 (impressora multifuncional), conf. Nota de recebimento 2017000030, termo de doacao FAPED NR. 090/2017.	334,58		

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

135027-Embrapa		251,41		
135028-Embrapa	Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	3.080,00	BAIXA DE SOFTWARE (UMA LICENCA DE SOFTWARE GOOGLE EARTH PARA WINDOWS - UPGRADE: NAO - OCS-422/2012 - NOTA FISCAL NFS-970 - CONFORME TERMO DE BAIXA ASI 2017000006 - BEM PATRIMONIAL NUMERO 628000001000000 . PROCESSO SEI 21175.401150/2017-61	- 1.550,00
135030-Embrapa	Transferencia SOFTWARE GAME PATRIMONIO 62700000510000 TERMO 2016000029	4.008,83		
	Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	8.899,34		
135032-Embrapa			Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 429,45
135035-Embrapa	Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	951,12		
135036-Embrapa			Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 619,99
135038-Embrapa				- 15.690,42
135039-Embrapa	Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	843,78		
135040-Embrapa			Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 12.145,70
135042-Embrapa				- 1.559,02
135046-Embrapa	Pagamento da NFE877 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento N. 2017000005.	19.186,05	INCLUSOES DO PRE DOC DAS RETENCOES, PAGAMENTO E APLICADO GLOSA NO VALOR DE R\$ 1.281,63.	- 1.281,63
	Pagamento da NFE873 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento N. 2017000004.	4.349,97	INCLUSOES DO PRE DOC DAS RETENCOES E PAGAMENTO E GLOSA NO VALOR DE R\$ 690,99	- 690,99
	Pagamento da nfe880 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. Contrato N 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento N. 2017000006.	2.929,57	INCLUSAO DO PRE DOC DA RETENCAO E PAGAMENTO, INCLUIR A GLOSA NO VALOR DE R\$ 582,30.	- 582,30
	Pagamento da NFE881 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO N. 2017000007.	3.302,43	Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 120.208,16
	Pagamento da NFE872 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO N. 2017000003.	32.040,67		
	Pagamento da NFE878 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO N. 2017000010	2.734,27		
	Pagamento da NFE884 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO N. 2017000009	5.433,03		
	Pagamento da NFE901 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N	14.239,51		

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO N. 2017000012			
Pagamento da NFE904 REFereNte a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO N. 2017000013	8.124,69		
Pagamento da NFE874 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO N. 2017000014	1.048,63		
Pagamento da NFE918 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO N.	13.262,98		
Apropriacao referente ao licenciamento e aquisicao de 20 (vinte) softwares - item 5 - para UPGRADE e expansao de solucao de virtualizacao da EMBRAPA referente ao contrato Nº 12300.17/0001-1 - primeira parcela relativa a setenta por cento conforme clausula nona, subclausula primeira - NR: 2017000017 - NFS-E 46521. DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO N. 237 AGENCIA: 3373-1 C/C: 400065-0	960.000,00		
Pagto. da NFE925 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - Nota de Recebimento N 11/2017	1.894,80		
Pagt. da NFE934 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas Java, Android E ios. Contrato N 12300.15/0012-0-01 - Nota DE Recebimento N 19/2017	1.353,43		
Aprop. ref. Servico de desenvolvimento para o portal corporativo e para a intranet corporativa da Embrapa, na plataforma de portal Liferay Portal Interprise Edition. REF. OS 05 - 366 Horas. NR: 2017000018. Processo:21148.025322/2014-71. Pregao Eletronico 39/2014 - Embrapa Sede. Contrato SAIC 12300.15/0005-4. Dados Bancarios: Caixa Economica Federal - CEF - Nº 104, AG: 0495, C/C: 4728-4.	59.625,06		
Pagamento da NFE942 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas Java, Android E ios. Contrato N 12300.15/0012-0-01 - Nota DE Recebimento N 20/2017	8.310,77		
Pagamento da NFE956 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas Java, Android E ios. Contrato N 12300.15/0012-0-01 - Nota DE Recebimento N	10.787,34		
Pagamento da NFE957 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas Java, Android E ios. Contrato N 12300.15/0012-0-01 - Nota DE Recebimento N	2.180,42		
Apropriacao ref. Servico de desenvolvimento para o portal corporativo e para a intranet corporativa da Embrapa, na plataforma de portal Liferay Portal Interprise Edition. REF. OS 06 - 365,85 Horas. Nr.: Processo:21148.025322/2014-71. Pregao Eletronico 39/2014 - Embrapa Sede. Contrato SAIC	59.600,63		

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

12300.15/0005-4. Dados Bancarios: Caixa Economica Federal - CEF - Nº 104, AG: 0495, C/C: 4728-4.			
Pagamento da NFE962 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas Java, Android E IOS. Contrato N 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento N	3.972,14		
Pagamento da NFE968 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas Java, Android E IOS. Contrato N 12300.15/0012-0-01 - Nota DE Recebimento N	11.198,25		
Pagamento da NFE978 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas Java, Android E IOS. Contrato N 12300.15/0012-0-01 - Nota DE Recebimento Numero 2017000027	34.549,83		
Pagamento da NFE979 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas Java, Android E IOS. Contrato N 12300.15/0012-0-01 - Nota DE Recebimento N 2017000026	9.550,90		
Pagamento da NFE1004 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO N 2017000031	7.496,35		
Pagamento da NFE1001 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO N 2017000029	17.698,70		
Pagamento da NFE1007 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI NAS plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO N 2017000032	690,99		
Pagamento da NFE1007 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO N 2017000032	30.227,28		
Pagamento da NFE1009 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO 2017000033.	28.034,49		
PagT.da NFE1013 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas Java, Android e IOS. Contrato N 12300.15/0012-0-01 - Nota De Recebimento 2017000034. Aplicar glosa 2 por cento por atraso na entrega - R\$582,30.	29.115,44		
Pagt. da NFE1016 referente a servicos tecnicos especializados em desenvolvimento, manutencao e modelagem de sistemas de informacao do DTI nas plataformas Java, Android E IOS. Contrato N 12300.15/0012-0-01 - Nota DE Recebimento N 2017000035	1.041,10		

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	Pagamento da NFE1018 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI NAS PLATAFORMAS JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO N 2017000036	17.158,31		
	Pagamento da NFE1027 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO N 2017000038	65.060,89		
	Pagamento da NFE1037 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO 2017000039.	13.548,95		
	Pagamento da NFE1040 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO 2017000042.	43.645,40		
	Pagamento da NFE1050 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI NAS PLATAFORMAS JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO 2017000041.	23.599,61		
	Pagamento da NFE1059 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO 2017000046.	21.944,86		
	Pagamento da NFE1062 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO 2017000048.	23.740,28		
	Pagamento da NFE1061 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO 2017000047.	17.698,70		
	Pagamento da NFE1066 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO 2017000049.	17.921,64		
	Pagamento da NFE1067 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas JAVA, ANDROID E IOS. CONTRATO N 12300.15/0012-0-01 - NOTA DE RECEBIMENTO 2017000050.	4.545,93		
135048-Embrapa	Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	1.860,24		
135049-Embrapa	Apropriação da NF 358, AP 55/2014-SPS, ref serviço de cessão de direito de uso de 01 licença de SOFTWARE AUTODESK, conforme OCS 771/2013, PREGÃO ELETRÔNICO 29/2013 PA 16.00.49.05.00 transferência conforme conciliação ASI/SIAFI	15.950,00	APURACAO DO VALOR CONTABIL LIQUIDO DE BENS MOVEIS PELA BAIXA DA DEPRECIACAO, DO LEILAO DE 2017, CONFORME PRESTACAO DE CONTAS E DOCUMENTACAO DE BAIXA FORNECIDO PELO SPS	- 383,80
	Troca de contas do lançamento da 2013NS002011 de 20/12/2013 NF 342, DISPENSA DE LICITACAO 234/2017	8.361,23	APURACAO DO VALOR CONTABIL LIQUIDO DE BENS MOVEIS PELA BAIXA DA DEPRECIACAO, DO LEILAO DE 2017, CONFORME PRESTACAO DE CONTAS E DOCUMENTACAO DE BAIXA FORNECIDO PELO SPS	- 536,70

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	Apropriação referente a aquisição de softwares, conf OCS770/2013, pregão eletrônico 29/2013, C custos NTI, AP. 541/2013-SPS, NF 535/2013. Acerto de lançamento	19.064,00		
	Apropriação da NF 58, AP 09/2014-SPS. Ref PA 16.00.049.05.00, PE 1379, C CUSTOSNTI, ref aquisição de softwares, conf OCS 772/2013, pregão eletrônico 29/2013 PROC ORIGEM: 2013PR00029 troca de conta conciliação ASI/SIAFI	1.666,00		
	Apropriação da NF 28716, AP 180/2014-SPS, PA 16.00.49.005.00, PE 1379, C CUSTOS NTI, ref aquisição de software (WSHOP COM NF EASY COM PACK ESCRITA FISCAL WINDOWS), conf OCS 1074/2013, DISPENSA 236/2013 ACERTO SIAFI2017	3.489,00		
	Apropriação da NF 112, AP 025/2013, PA 16.00.49.005.00, PE 680, C CUSTO NTI, ref aquisição de kit de expansão OCS?186/2012, PREGAO 20/2012, PROCESSO 175/2012, SOLIC NTI 48/2012, BP 211.0961 A 211.0962 acerto ASI SIAFI	5.297,00		
	Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	0,50		
135050-Embrapa	Apropriação de licenças de uso de software TABLEAU DESKTOP PROFESSIONAL, conforme AP SPS 130/2017, NFSE 745. Nota de recebimento 2017000003 no sistema ASI	32.290,00	Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 87.683,40
	Apropriação da aquisição de licenças de uso dos softwares POSTGRESQL MAESTRO E POSTGRESQL DATA MANAGEMENT BUNDLE, CONFORME AP SPS 173/2017 E NFSE 001. NOTA DE RECEBIMENTO no sistema ASI 2017000006.	3.370,10		
	Transferência de software cfe termo ASI	2.000,00		
		18.500,00		
		171.660,15		
		3.596,00		
		1.999,92		
		3.000,00		
		175.627,68		
135071-Embrapa			Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 619,99
135074-Embrapa			ANEXO III - conciliação ASI - SIAFI - COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2017 - EMBRAPA/SPM-ESCRITÓRIO DE RONDONÓPOLIS.	- 1.800,00
135078-Embrapa			Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 2.082,98
135081-Embrapa	AP SPM 70/2017 - CAMPO E MENEZES LTDA - NOTA FISCAL 71 aquisição de software para uso na RADIO WEB DA EMBRAPA. PROCESSO: 87/2016. NOTA DE RECEBIMENTO: 2017000003. PATRIMONIO: 681000002440000 - R\$ 3.167,00. PATRIMONIO: 681000002450000 - R\$ 1.190,00	4.357,00		
135091-Embrapa	Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	87.683,40	Transferência de software cfe termo ASI	- 2.000,00
				- 18.500,00
				- 171.660,15
				- 3.596,00
				- 1.999,92
				- 3.000,00
				- 175.627,68

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

Apropriação de bens moveis permanentes (intangíveis), referente a 13 softwares, provenientes do pregão eletrônico 24/2013,ocs 187 e 306/2013, DANFEs 90 e 100/2014 e AP patrimônio 050/2014, pela falta da devida apropriação do bem no ativo imobilizado, quando da sua aquisição, conforme 2014np000180, registrado através da 2014ns000296.	21.010,00		
		baixa motivada por lançamento indevido,	- 13.999,98
		Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 987,94
Pagamento da NFE 901 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, Android e IOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n. 2017000012	14.239,51		
pagamento da NFE 904 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n. 2017000013	8.124,69		
Pagamento da NFE874 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n. 2017000014	1.048,63		
Pagamento da NFE 918 referentes a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, Android e IOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n.	13.262,98		
Apropriação referente ao licenciamento e aquisição de 20 (vinte) softwares - item 5 - para upgrade e expansão de solução de virtualização da Embrapa referente ao contrato nº 12300.17/0001-1 - primeira parcela relativa a setenta por cento conforme clausula nona, subclausula primeira - nr: 2017000017 - nfs-e 46521. Dados bancários: banco Bradesco n. 237 e agência: 3373-1 e c/c: 400065-0	960.000,00		
Pagamento da nfe925 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n 11/2017	1.894,80		
Pagamento da nfe934 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n 19/2017	1.353,43		
Apropriação ref. serviço de desenvolvimento para o portal corporativo e para a intranet corporativa da Embrapa, na plataforma de portal liferay portal interprise edition. ref. os 05 - 366 horas. nr: 2017000018. processo:21148.025322/2014-71. pregão eletrônico 39/2014 - Embrapa sede. contrato SAIC 12300.15/0005-4. dados bancários: Caixa Econômica Federal - CEF - nº 104, ag: 0495, c/c: 4728-4.	59.625,06		
Pagamento da nfe942 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n 20/2017	8.310,77		
Pagamento da nfe956 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n	10.787,34		

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

Pagamento da nfe957 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n	2.180,42		
Apropriação ref. serviço de desenvolvimento para o portal corporativo e para a intranet corporativa da Embrapa, na plataforma de portal líferay portal interprise edition. ref. os 06 - 365,85 horas. nr.: processo:21148.025322/2014-71. pregão eletrônico 39/2014 - Embrapa sede. contrato SAIC 12300.15/0005-4. dados bancários: caixa econômica federal - cef - nº 104, ag: 0495, c/c: 4728-4.	59.600,63		
Pagamento da nfe962 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n	3.972,14		
Pagamento da nfe968 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n	11.198,25		
Pagamento da nfe978 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento número 2017000027	34.549,83		
Pagamento da nfe979 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n 2017000026	9.550,90		
Pagamento da nfe1004 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n 2017000031	7.496,35		
Pagamento da nfe1001 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n 2017000029	17.698,70		
Pagamento da nfe1007 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n 2017000032	690,99		
Pagamento da nfe1007 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n 2017000032	30.227,28		
Pagamento da nfe1009 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento 2017000033.	28.034,49		
Pagamento da nfe1013 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento 2017000034. @aplicar glosa 2 por cento por atraso na entrega - r\$582,30.	29.115,44		

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	Pagamento da nfe1016 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n 2017000035	1.041,10		
	Pagamento da nfe1018 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n 2017000036	17.158,31		
	Pagamento da nfe1027 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento n 2017000038	65.060,89		
	Pagamento da nfe1037 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento 2017000039.	13.548,95		
	Pagamento da nfe1040 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento 2017000042.	43.645,40		
	Pagamento da nfe1050 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento 2017000041.	23.599,61		
	Pagamento da nfe1059 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento 2017000046.	21.944,86		
	Pagamento da nfe1062 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento 2017000048.	23.740,28		
	Pagamento da nfe1061 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento 2017000047.	17.698,70		
	Pagamento da nfe1066 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento 2017000049.	17.921,64		
	Pagamento da nfe1067 referente a serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e modelagem de sistemas de informação do DTI nas plataformas Java, android e iOS. contrato n 12300.15/0012-0-01 - nota de recebimento 2017000050.	4.545,93		
135048-Embrapa	Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFII	1.860,24		
135049-Embrapa	Apropriação da NF 358, AP 55/2014-SPS, ref. serviço de cessão de direito de uso de 01 licença de software Autodesk, conforme OCS 771/2013, pregão eletrônico 29/2013 PA 16.00.49.05.00 transferência conforme conciliação ASI/SIAFI	15.950,00	apuração do valor contábil líquido de bens moveis pela baixa da depreciação, do leilão de 2017, conforme prestação de contas e documentação de baixa fornecido pelo SPS	- 383,80

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

	Troca de contas do lançamento da 2013ns002011 de 20/12/2013 NF 342, dispensa de licitação 234/2017	8.361,23	apuração do valor contábil líquido de bens moveis pela baixa da depreciação, do leilão de 2017, conforme prestação de contas e documentação de baixa fornecido pelo SPS	- 536,70
	Apropriação referente a aquisição de softwares, conf. ocs770/2013, pregão eletrônico 29/2013, c custos nti, ap. 541/2013-SPS, NF 535/2013. acerto de lançamento	19.064,00		
	Apropriação da NF 58, AP 09/2014-SPS. ref. PA 16.00.049.05.00, PE 1379,c custos nti, ref. aquisição de softwares, conf. OCS 772/2013, pregão eletrônico 29/2013 proc. origem: 2013pr00029 troca de conta conciliação ASI /SIAFI	1.666,00		
	Apropriação da NF 28716, AP 180/2014-SPS, PA 16.00.49.005.00, PE 1379, c custos NTI,ref aquisição de software (wshop com NF easy com pack escrita fiscal Windows),conf. OCS 1074/2013, dispensa 236/2013 acerto SIAFI2017	3.489,00		
	Apropriação da NF 112, AP 025/2013, PA 16.00.49.005.00, PE 680, c custo NTI, ref. aquisição de kit de expansão OCS 186/2012, pregão 20/2012, processo 175/2012, solic nti 48/2012, BP 211.0961 a 211.0962 acerto ASI SIAFI	5.297,00		
	Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	0,50		
	Apropriação de licenças de uso de software tableau desktpo profissional, conforme AP SPS 130/2017, nfse 745. nota de recebimento 2017000003 no sistema ASI	32.290,00	ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 87.683,40
	apropriação da aquisição de licenças de uso dos softwares postgresql maestro e postgresql data management bundle, conforme AP SPS 173/2017 e nfse 001. nota de recebimento no sistema ASI 2017000006.	3.370,10		
135050-Embrapa	Transferência de software cfe. termo ASI	2.000,00		
		18.500,00		
		171.660,15		
		3.596,00		
		1.999,92		
		3.000,00		
		175.627,68		
135071-Embrapa			Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 619,99
135074-Embrapa			anexo iii - conciliação ASI - SIAFIi - comissão de inventario 2017 - Embrapa/spm-escritorio de Rondonópolis.	- 1.800,00
135078-Embrapa			Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	- 2.082,98
135081-Embrapa	Ap spm 70/2017 - campo e Menezes Ltda. - nota fiscal 71 aquisicao de software para uso na rádio web da Embrapa processo: 87/2016 nota de recebimento: 2017000003 patrimonio: 681000002440000 - r\$ 3.167,00 patrimonio: 681000002450000 - r\$ 1.190,00	4.357,00		
135091-Embrapa	Ajustes de valores entre os sistemas ASI e SIAFI	87.683,40		- 2.000,00
				- 18.500,00
				- 171.660,15
				- 3.596,00
				- 1.999,92
				- 3.000,00
				- 175.627,68

Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

O Mapa não avaliou os ativos do intangível se há indícios de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos vinculados ao desenvolvimento e aqueles que têm vida útil indefinida, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor e isso não ocorreu em primeiro lugar por falta de pessoal qualificado.

Na aplicação do teste de redução do valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior.

Também não foi providenciado nenhuma mensuração de Ativos Intangíveis em nenhum no Mapa.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

O valor de R\$ 56.626,87 lançado no 1º trimestre pela **UG 135002** na conta Software, após a conciliação dos saldos ASI e SIAFI.

O valor de R\$ 35.009,98 lançado no 2º trimestre pela **UG 135002** na conta Software, após a conciliação dos saldos ASI e SIAFI.

Nota nº 006 – Investimentos

Os investimentos no MAPA são compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos.

Participações Permanentes

Tabela nº 1 – Investimentos – Composição

	31/12/2017	31/12/2016	R\$ mil AH (%)
Participações Permanentes	43.977	43.322	1,51%
Propriedades para Investimento	-	5.476	-
Demais Investimentos Permanentes	1.682	1.665	1,02%
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	-	(246)	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	(7.812)	(7.812)	-
Total	37.847	42.405	-10,75%

Fonte: SIAFII 2016 e 2017.

Os investimentos permanentes da Embrapa são realizados na forma de participação societária em empresas estaduais de pesquisa agropecuária, assistência, extensão rural e difusão de tecnologia, necessárias à consecução do seu objeto social e no Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND). As participações permanentes representam os investimentos realizados em Empresas Públicas e em Fundos e quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

Observa-se que houve uma diminuição na Participação em Empresas. Essa variação foi influenciada principalmente por resultado da Equivalência Patrimonial da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte.

Tabela 2 - Participações Permanentes – Composição por investimento

Entidade	Principal segmento de atuação	Valor investimento (R\$ milhares)	% de Participação da Embrapa	Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) 2016	Resultado (Prejuízo) do Exercício 2016
- Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA ⁽¹⁾	Agricultura	631.059,00	7,74	(501.911.027)	(13.829.180)
Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA/PB	Agricultura	1.430.480,25	45,00	3.178.845,00	1.456.182,00
- Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina S/A – EPAGRI	Agricultura	5.279.722,00	4,74	(30.261.558,00)	(32.031.834)
- Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER/MT	Agricultura	150.661,00	0,43	-	-
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER	Agricultura	2.392,90	0,01	57.905.735,96	315.463,52
- Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S/A – EMPARN	Agricultura	726.984,37	49,00	(1.805.278,00)	526.557,00
- Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)		916.403,59	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI e Demonstrações Contábeis das empresas, (1) Última Demonstração apresentada 05/09/2016 – EBDA em processo de Liquidação.

Tabela 3 – Mutação dos Investimentos – Participações Permanentes

EMBRAPA

Entidade	Saldo em 31/12/2016	Aportes de Capital	Resultado de Participação em Investimentos	Dividendos	Outros Resultados	Saldo em 31/12/2017.
EMEPA/PB	775.198,35	0	655.281,90	0	0	1.430.480,25
EMPARN	726.984,37	0	0	0	0	726.984,37
Total	1.502.182,72	0	655.281,90	0	0	2.157.464,62

Fonte: SIAFI e Demonstrações das Empresas.

*Valores não consolidados

Demais Investimentos

Os demais investimentos da EMBRAPA representam 28,84% no valor de 485.029,06, são compostos por participações em companhias do ramo de telefonia com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESA. A Embrapa já iniciou o processo de alienação das ações, apresentando a seguinte composição:

Tabela 4 - Composição das ações investimento

R\$ milhares

Companhia	Quantidade	Tipo	Valor Unitário	Valor Total	Banco	Unidade Responsável
CPFL ENERGIA S/A	20	ON	19,29	385,80	BB	135046
OI S/A	4.545	ON	3,66	16.634,70	BB	135046
OI S/A	3.289	PN	3,5	11.511,50	BB	135046
CONTAX	1.000	EO	16,63	16.630,00	Itaú	135046
CONTAX	1.000	EP	0,01	10	Itaú	135046
EMBRATEL	271.569	EO	0,01	2,71	Itaú	135046
EMBRATEL	1.429.772	EO	0,01	14,29	Itaú	135046
EMBRATEL	1.121.542	EP	0,01	11,21	Itaú	135046
TELEFONICA BRASIL	187	PN	48,5	9.069,50	Bradesco	135032
TELEFONICA BRASIL	137	PN	48,5	6.644,50	Bradesco	135033
TELEFONICA BRASIL	125	PN	48,5	6.062,50	Bradesco	135046
TELEFONICA BRASIL	18	PN	48,5	873	Bradesco	135035
TELEFONICA BRASIL	12	ON	41,44	497,28	Bradesco	135046
TIM PARTICIPAÇÕES	52	ON	13,23	687,96	Bradesco	135046
TIM PARTICIPAÇÕES	312	ON	13,23	4.127,76	Bradesco	135046
TELEFONICA BRASIL	2.942	ON	41,44	121.916,48	Bradesco	135046
TELEFONICA BRASIL	3.547	PN	48,5	172.029,50	Bradesco	135046
TIM PARTICIPAÇÕES	4.715	ON	13,23	62.379,45	Bradesco	135046
TELEBRAS	142	ON	38,15	5.417,30	Bradesco	135046
TELEBRAS	112	PN	21,49	2.406,88	Bradesco	135046
TELEFONICA BRASIL	554	ON	41,44	22.957,76	Bradesco	135046
TIM PARTICIPAÇÕES	523	ON	13,23	6.919,29	Bradesco	135046
TELEBRAS	27	ON	43,71	1.180,17	Bradesco	135046
TELEFONICA BRASIL	208	PN	48,5	10.088,00	Bradesco	135046
TIM PARTICIPAÇÕES	666	ON	13,23	8.811,18	Bradesco	135046
TIM PARTICIPAÇÕES	104	ON	13,23	1.375,92	Bradesco	135046
CPFL	12	ON	19,29	231,48	Bradesco	135046
Total				488.876,12		

Fonte: Embrapa

No encerramento do exercício a Embrapa constatou uma diferença no valor de 3.847,06 referente a divergência de cálculos na planilha de controle por ações. Essa divergência será ajustada no exercício de 2018.

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público – RCPG

CONAB

R\$

Entidade	Saldo em 31/dez/2016	Aportes de Capital	Resultado de Participação em Investimentos	Dividendos	Outros Resultados	Saldo em 31/12/2017
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	69.074,55	-	-	-	-	69.074,55
FND	840,02	-	-	-	-	840,02
Sanyo da Amazônia	137.559,31	-	-	-	-	137.559,31
Frigorífico Vale do Tocantins S.A.	334.135,09	-	-	-	-	334.135,09
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	232.646,57	-	-	-	-	232.646,57
Vicunha Têxtil S/A	81.444,72	-	-	-	-	81.444,72
Agrícola Vale do Mangereba Ltda.	1.720,50	-	-	-	-	1.720,50
Cicanorte Industria de Conservas Alimentícias S/A	35.304,54	-	-	-	-	35.304,54
CCN	8.411,24	-	-	-	-	8.411,24
Casemg	4.906,60	-	-	-	-	4.906,60
Brasagro	13.791.215,87	-	-	-	-	13.791.215,87
Companhia Materiais Sulfurosos Matsulfur	12.584,40	-	-	-	-	12.584,40
Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A	840,02	-	-	-	-	840,02
Logasa	39.947,25	-	-	-	-	39.947,25
Federal de Seguros S/A - Em Liquidação Extrajudicial	63,44	-	-	-	-	0,00
Morada do Sol Participações S/A	34.694,02	-	-	-	-	34.694,02
Ceagesp	962.333,73	-	-	-	-	962.333,73
Companhia Paranaense de Energia	840,03	-	-	-	-	840,03
Cia. de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná	2.918.437,66	-	-	-	-	2.918.437,66
Comfio Companhia Catarinense de Fiação	4.555,46	-	-	-	-	4.555,46
Refinadora Catarinense S.A.	16.513,39	-	-	-	-	16.513,39
Companhia Estadual de Silos e Armazéns	8.214.743,55	-	-	-	-	8.214.743,55
Total	26.902.811,96	-	-	-	-	26.902.748,52

Fonte: CONAB

Propriedades para Investimento

As propriedades para investimento referente a bens móveis e imóveis tiveram seu saldo baixado decorrente de reclassificação para o Imobilizado pois os bens não estavam gerando renda.

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
CONAB	-	5.475	-
Total	-	5.475	-

Demais Investimentos

Os demais investimentos representam R\$ 1.682 e não foram mensurados nem avaliadas.

Quando mensuráveis, são registradas às reduções ao valor recuperável (*impairment*), fruto de avaliações periódicas.

O registro da Redução ao Valor Recuperável dos Investimentos refere-se pelo Custo conforme registro contábil, foi em função da constituição de provisões por processos falimentares de algumas empresas, tais como: CASEGO – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás.